



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

OIA

Ofício n.º 007/2020

Garça, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 007/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. n.º 3.172/2020, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei n.º 007/2020, através do qual se pretende Revisar o PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência de Garça, aprovado pela Lei 4.969/2014 de 23/12/2014 e encaminhado para a Fundação ABRINQ à época.

Dessa forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

020

PROJETO DE LEI Nº 007/2020 CM nº 14/2020

“APROVA A REVISÃO O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP - DECÊNIO 2015-2024 - LEI Nº 4969/2014”

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Garça/SP - Decênio 2015-2024, constante do ANEXO I, Plano aprovado pela Lei Municipal nº 4.969 de 23 de dezembro de 2.014, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de fevereiro de 2.020.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 103 - Centro
Garça, SP (14)3407-6600

ANEXO I

**PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A
ADOLESCÊNCIA (PMIA) DO MUNICÍPIO DE
GARÇA/SP
DECÊNIO 2015 – 2024**

REVISÃO

Garça, SP
2020

DUA

O Direito das Crianças

Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.

Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.

Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos tem de respeitar.

Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.

Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...

Ver uma estrela cadente,
Filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente,
Ouvir histórias do avô.

Descer do escorregador,
Fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor,
Brincar de adivinhação.

Morango com chantilly,
Ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi,
Bola, bola, bola, bola!

Lamber fundo da panela
Ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela
Poder também dizer não!

Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.
(2002, a autora Ruth Rocha)



Prefeito Municipal

João Carlos dos Santos

Representante do Programa Prefeito Amigo da Criança

Vanda Maria de Carvalho

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município

Claúdia Maria Furlaneto dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Adriana Bernardo Viacelli

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social

Lilian Soares Gamba

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Susy Mey Aparecida Truzzi

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

Elaine Dias Gomes Prata

Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Cássio Luiz Zancopé

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Mariângela Rosário Agostine

Representante do COMDICRA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diego Alberto Ambrozevicius

Representante do Conselho Tutelar

Altair do Carmo Rodrigues de Santana

SUMÁRIO

06/02

1	APRESENTAÇÃO.....	05
2	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA	12
3	DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	14
3.1	População Garcense.....	15
3.1.1	População por Faixa Etária e por Gênero.....	16
3.1.2	População portadora de algum tipo de deficiência.....	17
3.1.3	População abaixo do nível de pobreza	19
4	EDUCAÇÃO.....	20
4.1	Núcleos de Educação Infantil (Creches).....	20
4.2	Educação Infantil -Pré Escola.....	22
4.2.1	Índices de Aprendizagem.....	22
4.3	Ensino Fundamental.....	24
4.3.1	Índice de aprendizagem IDEB.....	26
4.3.2	Índice de Aprendizagem IDESP.....	28
4.3.3	Evasão escolar.....	28
5	SAÚDE.....	29
5.1	Taxa de mortalidade infantil.....	29
6	PROTEÇÃO.....	32
6.1	Cadastro Único - Bolsa Família.....	32
6.2	Proteção Social Básica.....	33
6.3	Medida Socioeducativa – CREAS.....	33
6.3.1	Liberdade Assistida.....	34
6.3.2	Prestação de Serviços à Comunidade.....	34
6.3.3	Acompanhamentos.....	35
6.3.4	Famílias acompanhadas pelo PAIF.....	35
6.4	Programa Criança Feliz.....	36
7	CONSELHO TUTELAR	37
8	CONCEITO DA MATRIZ LÓGICA	40
8.1	Matriz Lógica e Associação dos ODS	42
9	MATRIZ LÓGICA ELABORADAS PELAS SECRETARIAS	47
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81



1 APRESENTAÇÃO

Este Plano Municipal para a Infância e a Adolescência é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Garça/SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a essa temática. Possui como finalidade a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral.

Elaborado seguindo os princípios do ECA que, constitui um marco na legislação brasileira, ao estabelecer o paradigma da proteção integral – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos e que necessita de atenção especial no investimento nas políticas públicas de atenção à criança e adolescente.

O Plano Municipal para Criança e Adolescente é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os segmentos governamentais do município e da sociedade civil organizada, os quais participaram do Fórum Permanente do Diagnóstico Social que, elaborou os subsídios apresentados no planejamento estratégico do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA. As propostas recebidas de todos os envolvidos contribuíram para a adequação do Plano à realidade do município, bem como aos princípios do ECA e às normativas vigentes.

O Plano representa um importante instrumento de mobilização municipal e suas diretrizes, certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais que, renovam o compromisso pela promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes.

Sua finalidade precípua é subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, dentre estas, as políticas de fortalecimento dos Conselhos de Direitos como instrumentos de participação e controle social, bem como dos próprios conselheiros no seu exercício de democracia participativa. Colocando essa produção de conhecimento a serviço da garantia de direitos das próprias crianças e dos adolescentes.



Diante do desafio de garantir efetivamente o direito da crianças e adolescentes o município de Garça se uniu ao “ Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), da Fundação Abrinq que, tem por objetivo estimular a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas destinadas à promoção e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, mediante suporte técnico aos gestores municipais que aderem à proposta, durante os quatro anos da gestão municipal, culminando no reconhecimento dos esforços realizados e dos resultados conseguidos, sem fins lucrativos.”

De modo à garantir efetividade nas ações e racionalidade no uso dos recursos, engajou a administração municipal, detentora dos meios de concretização das políticas públicas, no compromisso de pautar suas ações pelos objetivos traçados e inserir suas atividades em uma estratégia concertada, o gestor municipal assumi a liderança do processo, seja qual for o mandato dando continuidade no Plano Municipal para Infância e a Adolescência que estabelece um período de 10 anos de vigência .

Esse compromisso teve início no ano de 2013, foi realizada partindo-se de pesquisas e indicadores existentes e de prioridades já pautadas por instâncias municipais e da sociedade civil, e em espaços de discussão e de deliberação, como Conselhos e Fóruns. A descentralização, a intersetorialidade e a articulação no tratamento das questões relacionadas à infância e à adolescência, sendo características essenciais.

O Plano é o resultado do esforço de inúmeros atores sociais comprometidos com os direitos das crianças e adolescentes. Elaborar um “plano” requer um grande desafio: mobilizar a cidade para que integrem efetivamente ao movimento, que necessariamente deve ser coletivo, tornando efetiva a participação social e, sobretudo, possibilitando o avanço na promoção, defesa e garantia do direito das crianças e adolescentes.

No ano de 2017, a gestão municipal começou a ter um amplo conhecimento sobre a importância e relevância do “Programa Prefeito Amigo da Criança” da Fundação Abrinq, em seu compromisso em priorizar as crianças e adolescentes, colocando-as no centro das políticas públicas municipais.

O município de Garça acredita que, o investimento na infância e adolescência é fator decisivo para a melhoria das condições de vida no país, por

este motivo aderiu a continuidade do Programa Prefeito Amigo da Criança, para juntos produzir um **“Plano para Infância e a Adolescência (PMIA)”** de referência, com o objetivo de evoluir em suas propostas voltadas para as crianças e adolescentes, de forma organizada, planejada, sistêmica e eficiente, empreendendo ações e parcerias com organizações sociais, poder público, com aprimoramento do diálogo para formar e acompanhar ações e indicadores nas áreas de Educação, Saúde e Proteção Social, à proposta de planejar, com um horizonte de médio e longo prazo, e institucionalizar a política municipal para a Infância e adolescência.

Para a organização desse processo foi criado pelo decreto municipal nº 8647/2018, o Comitê Municipal de Revisão, Qualificação e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência ano 2015-2024, do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garça, conforme orientação da Fundação Abrinq e dando continuidade à parceria com “Programa Prefeito Amigo da Criança”. Esse Comitê foi constituído por representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Fazenda, Planejamento e Finanças, Juventude, Esporte e Lazer e Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Social de Solidariedade do Município e Programa Prefeito Amigo da Criança.

O “Programa Prefeito Amigo da Criança” da Fundação Abrinq, todo início de ano elabora uma “Agenda” com a devida programação que o município deverá seguir, sendo de responsabilidade da Articuladora cumprir os prazos estabelecidos junto com o Gestor Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que validarão as informações prestadas.

Na atual gestão deu-se a Devolutiva Técnica Referente ao Plano Municipal para a Infância e a Adolescência de Garça pelos técnicos da Fundação Abrinq, que menciona o esforço na elaboração do plano e ressalta que o município contempla vários programas e projetos para infância e adolescência e faz apontamentos para o aprimoramento da ausência de alguns fatores:

- Novos projetos e ações direcionados a problemas e desafios;
- Indicadores relacionados às metas, objetivos específicos e resultados esperados propostos no documento e seus respectivos meios de verificação da execução;
- Prazos definidos para os objetivos, metas e atividades;

- Matriz Lógica para demonstrar a lógica dos componentes presentes em um projeto ou plano, metodologia ZOPP;

Várias razões justificam a revisão em especial a economia globalizada sustentável que pode exigir alterações em diretrizes e estratégias.

Foram realizadas reuniões setoriais, mobilizando usuários para participar das conferências e dos encontros para discussão, planejamento e avaliação dos programas, projetos e serviços que envolvem a Criança e o Adolescente. Aos atores foi solicitado que identificasse as ações sistematizando em 4 Eixos, os quais são os mesmos do Orçamento da Criança e Adolescência (OCA) para que as áreas e o financiamento tenham a mesma linguagem e visão.

Eixo 1 – PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS: Saúde – Saneamento – Habitação;

Eixo 2 – ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Educação – Cultura – Desporto e Lazer;

Eixo 3 – PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL: Assistência Social – Direitos de Cidadania;

Eixo 4 – ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

Em cada Eixo foram identificados os Programas, Projetos e Serviços, Objetivos, Faixa Etária dos Atendidos, Número de Pessoas Atendidas, Atores Envolvidos/Parceiros, Metas e Observações.

Pelos vários desafios intrínsecos ao processo de elaboração de um Plano Municipal da infância e adolescência de Garça, tais como o estabelecimento de diretrizes e objetivos estratégicos que levem em conta não apenas as demandas atuais, mas também as contínuas transformações durante a próxima década, a concretização deste plano foi um desafio de grande magnitude e aprendizagem para todos aqueles que participaram deste processo.

Mediante estes fatores o Gestor municipal, a Articuladora juntamente com o Comitê decidiu, após uma análise crítica do material em várias reuniões, pôr em prática as devolutivas, em prol de ações de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, elaborando um Encontro de Formação, com técnico da Fundação Abrinq.

O Plano Municipal para a Infância e a Adolescência foi revisado e reestruturado por meio de uma metodologia denominada Método ZOPP

(Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos), que foi desenvolvido a partir do “Logical Framework Approach” ou “Marco Lógico”.

É um método de planejamento desenvolvido e adotado oficialmente, pela GTZ (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), desde 1983, em todos os projetos da Cooperação Técnica Alemã. Possibilita um processo de planejamento participativo voltado às necessidades e interesses dos envolvidos em determinado contexto. Este método inclusive é sugerido pela Fundação Abrinq, organização reconhecida nacionalmente.

O planejamento estratégico foi mediado pela Sra. Luane Natalli, formada na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A imersão ocorreu no dia sete de agosto de 2018, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com a participação do Sr. Prefeito João Carlos dos Santos Santos e a primeira dama Cláudia Furlaneto dos Santos; Vice Prefeito Cassiano Pelegrini; Gabinete do Prefeito; Secretária Municipal da Educação; Secretário Municipal dos Serviços Públicos; Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretária Municipal de Cultura; Secretária Municipal de Turismo; Secretária Municipal da Saúde; Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Secretário Municipal de Obras; Responsável pela Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças; Equipe da Secretaria de Educação supervisores e Coordenadores; Diretores e Coordenadores do Ensino Fundamental, Educação Infantil (EMEIs e Creches), Coordenadores das Instituições Filantrópicas; Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Câmara de Vereadores e Chefe de Instrução do TG 02-014, Sargento Trovão.

Na abertura a formadora Sra. Luane Natalli lembrou aos participantes a finalidade e histórico dos procedimentos do Plano, as regras de funcionamento, qual sejam: horizontalidade, visualização e consenso, toda ideia é importante e deve estar escrita, em sistema de imersão: sem ausências - sem interrupção.

Deu-se início levantamento das expectativas do grupo, com as diversas políticas públicas e áreas de atuação junto aos direitos da criança e do adolescente, a construção da árvore de problemas que foram agrupadas por setores diferentes e

por fim as ações almejadas pelo grupo, a construção da Matriz Lógica e o prazo de cumprimento.

Entre as alterações apresentadas estavam a nova redação dos problemas, de forma a fazê-los da maneira mais objetiva e clara possível, selecionando categorias para cada problema, elaboração de um objetivo central esperado pelo município, resultado a ser obtido com métricas e indicadores, além das ações e dos projetos a serem desenvolvidos. Tudo organizado conforme o método ZOPP, que prevê foco na causa, ações corretivas e preventivas e metas.

Durante o trabalho em grupo, aplicado pela mediadora Luane, os participantes deveriam pensar em conjunto quais os reais problemas que o município estaria enfrentando dentro do contexto da criança e adolescente que por sua vez analisaram o diagnóstico das demandas. Na prática elaborar: árvore de problemas, árvore de objetivos de impacto e a árvore de objetivos e através das mesmas a Matriz Lógica. Esta dinâmica em grupo facilitou diagnosticar alguns problemas envolvendo as crianças e adolescentes do município e ter um olhar diferenciado para o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência.

Figura 1 - Garça realiza encontro para revisão do Plano Municipal de Infância e Adolescência



Fonte: Link: <https://www.garca.sp.gov.br/noticia/whatsapp->

"O PMIA - Plano Municipal para Infância e Adolescência- decênio 2015 - 2024, foi realizado no final de 2014 para atender ao programa prefeito amigo da criança da Fundação Abrinq.

Na atual gestão houve a devolutiva técnica referente ao plano para a devida revisão e qualificação dos trabalhos envolvidos.

Assim sendo, a administração preparou o "Encontro de formação para a revisão do PMIA" que está sendo desenvolvido no auditório da Secretaria Municipal de Educação e vai até quarta, dia 8.

O trabalho tem por objetivo colaborar com as políticas públicas e, conseqüentemente, rever o planejamento público para atender os desafios do município, dando prioridade na melhoria da qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes e conseqüentemente às suas famílias.

Estão participando o prefeito João Carlos dos Santos, representantes do Conselho Tutelar, do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -, do Fundo Social de Solidariedade, das secretarias municipais de educação, saúde, juventude, esportes e lazer, assistência e desenvolvimento social, de cultura, de turismo, agricultura e meio ambiente, de obras, do gabinete e também o chefe de instrução do TG 02-014, sargento Trovão.

Quem representa a Fundação Abrinq é a psicóloga Luane Natalle, formada na Universidade Presbiteriana Mackenzie, com ênfase em neuropsicologia, psicologia institucional e comunitária. Tem experiência nas áreas de aprendizagem, avaliação cognitiva, direitos humanos e defesa de direitos, políticas públicas, enfrentamento à violência sexual e trabalho infantil."

Fonte: Link: <https://www.garca.sp.gov.br/noticia/whatsapp->

A articuladora do Programa, é a agente facilitadora de todo o processo, sendo corresponsável pelas orientações da metodologia do OCA (Orçamento Criança e Adolescente) serve para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período.

Neste sentido o Comitê conta com a colaboração da Fundação Abrinq, que através do sistema trás por um determinado período o preenchimento do Mapa OCA com período predeterminado.

O processo de elaboração do Programa Prefeito Amigo da Criança, deu andamento com a união do Gestor Municipal, a Articuladora, a Coordenadora do Comitê de Revisão, Qualificação e Avaliação e seus membros, representantes das diversas Secretarias, do Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e do Conselho Tutelar, que juntos abraçaram a causa em prol das políticas públicas das crianças e do adolescentes.

Foram feitas várias reuniões com o Comitê Municipal de Revisão, Qualificação e Avaliação, para darmos continuidade a elaboração de revisão do plano de acordo com o Método ZOPP.

Consolidada toda a revisão do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência, o mesmo foi enviado novamente para a Fundação Abrinq – “Programa Prefeito Amigo da Criança”.

Na atual gestão os apontamentos na Devolutiva Técnica ao Plano, se refere a fatores da Matriz Lógica:

- Repensar a quantidade de projetos enviados e o prazo estabelecido de dez anos para o fechamento do plano;
- As fontes de recursos a serem empregadas na execução da ação;
- A responsabilidade de cada órgão/setor pela execução da ação;
- O resultado que, resolve ou diminui o problema, modifica a situação.

Ao revisar as ações o Comitê Municipal de Revisão, Qualificação e Avaliação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência ano 2015-2024, atentou-se a questão de governabilidade a qual o município tem domínio e poder de execução e realizou reuniões junto aos setores responsáveis por cada Projeto e elaboração da Matriz Lógica, com a presença de todos os envolvidos para elaboração de um diagnóstico mais preciso dos problemas que envolve o município na situação da infância e adolescência e incluir as “boas práticas “ adotadas.

Consolidada e formatada, a revisão do Programa Prefeito Amigo da Criança, o gestor municipal encaminhou para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que foi validado, cabe no entanto, revisão contínua deste plano e o zelo pela sua implementação.

2 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Há 40 anos, em julho de 1916, partia de Campos Novos, localidade situada a meio caminho, entre o rio do Peixe e o rio Paranapanema, na altura de Salto Grande, a primeira Bandeira, que iria atravessar a mata virgem e estabelecer-se nestas paragens, dando origem à atual cidade de Garça.

A caravana era constituída pelo engenheiro Hengel, Senhores Odilon Ferraz, José Caetano de Oliveira, Adolpho Campanhã, Pedro Alcântara, José Mendes, 10 camaradas e 6 cargueiros, chefiados pelo Dr. Labieno da Costa Machado. Atingindo as margens do Rio do Peixe, depois de percorrer uma região relativamente fácil de ser transposta em virtude de ali dominarem os campos, a comitiva segue o curso,

USA

rumo às nascentes. Marchavam lentamente curso acima, abrindo a primeira picada quando descobriram um afluente pela margem direita; mudaram então o rumo, seguindo o curso do novo rio, ao qual denominaram mais tarde Ribeirão da Garça. Durante o percurso marginal a comitiva acampou diversas vezes para pousar e para fazer inspeção dos arredores.

Esses estacionamentos efetuaram-se nos lugares seguintes: Barra Cascata, Água do Norte, Água do l.D.C.B.A., Água do Castelo, Olaria Velha, Confluência do Ribeirão de Santo Antônio, e Ribeirão da Garça e, finalmente, na nascente deste último, onde acamparam definitivamente, abrindo a primeira picada na floresta construindo os primeiros ranchos.

A terra era fértil e a floresta densa. As primeiras derrubadas foram feitas pelo Dr. Navarro J. Cintra nas terras que se situam à direita de cabeceira do Ribeirão da Garça. Ali se formou uma fazenda, que em 1920, já estava consideravelmente desenvolvida. Não tardou, portanto, a surgir um povoado em torno da sede da fazenda.

Em 4 de outubro de 1924, com a presença de pessoas locais, o Dr. Labieno da Costa Machado fundava a cidade de Garça então Distrito de Campos Novos. Mas não se deve tão-somente ao Dr. Labieno a fundação da cidade, ela originou-se de dois núcleos distintos: o primeiro do Dr. Labieno, e o segundo do Sr. Carlos Ferrari.

Esses dois núcleos não tiveram igual desenvolvimento, pois o primeiro embora mais antigo cresceu menos que o segundo devido a dois fatores: melhor localização e menor preço dos lotes. Os núcleos eram chamados Labienópolis e Ferrasópolis, e foram as duas colunas fundadoras da cidade.

Assim nasceu Garça que teve a princípio o nome de Incas e depois Italina.

GENTÍLICO: GARCENSE

3DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

"A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (Art. 86º ECA)

O Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Município, aponta as diversas realidades e situações vivenciadas por esse público trazendo uma compreensão sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e sobre a rede de atendimento e proteção que, apesar da atenção dispendida, ainda carece de avanços na oferta de serviços, programas e políticas públicas a essa prioritária parcela da população.

A construção deste documento se deu pela análise da situação das crianças e dos adolescentes, para que o exercício da cidadania, através da gestão e monitoramento participativo de políticas públicas constitua-se como mais uma ferramenta de informações para a elaboração e o planejamento das ações do município destinadas à infância e à adolescência.

As estatísticas e os dados revelados neste documento contribuem para a construção de políticas públicas mais eficientes, para a criação de metas e objetivos norteadores da aplicação de recursos públicos que garantam, de fato, os direitos da infância e da adolescência responsabilizando-se por cumprir o que dispõe o artigo 227 da Constituição Federal: *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"*

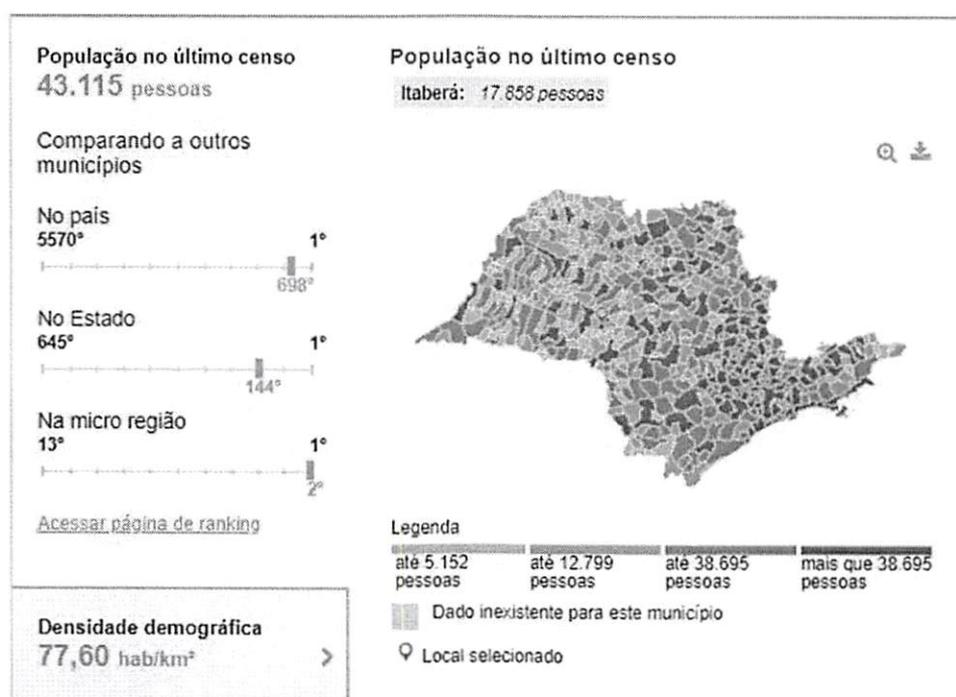
Enfim, permitirá um avanço na efetivação de políticas públicas que garantam os direitos de nossas Crianças e de nossos Adolescentes, por meio de ações concretas, destinadas a fazer com que as disposições da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - deixem de ser tratadas como singelas declarações retóricas ou meras exortações morais para se constituírem em instrumentos de materialização da cidadania da Infância e da Adolescência.

A construção do Diagnóstico da Infância e Adolescência é uma diretriz nacional determinada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que objetiva que os municípios estabeleçam uma avaliação sistemática da situação da infância e adolescência, visando aproximar o Poder Público Municipal e a Sociedade da realidade das crianças e adolescentes, para assim poder formular e estabelecer ações e Políticas Públicas de modo mais embasado nas reais necessidades, além de ter uma atuação planejada a curto, médio e longo prazo.

3.1 População Garcense

A pesquisa do perfil das crianças e adolescentes do município de Garça contou com uma análise de indicadores sociodemográficos, tendo como fonte os dados do **Censo Demográfico do IBGE2010** este é o caso da população total projetada para município em 2010, um total de habitantes de acordo com o último censo de 43.115. No ano de 2019 a população estimada é de 44.390 crescimento em relação a 2010 de 1.285 habitantes.

População



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

3.1.1 População por Faixa Etária e por Gênero.

As estatísticas de gênero devem refletir, segundo informações do Manual de Gênero da Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD)³, as questões relacionadas aos aspectos da vida de mulheres e homens, incluindo as suas necessidades específicas, oportunidades ou contribuições para a sociedade. Em todas as sociedades existem diferenças entre o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher e o que é esperado, permitido e valorizado em um homem.

Estas diferenças têm um impacto específico sobre mulheres e homens em todas as fases da vida, e podem determinar, por exemplo, diferenças na saúde, educação, trabalho, vida familiar e no bem-estar geral de cada um. Produção de estatísticas de gênero implica, portanto, na desagregação de dados individuais por sexo e outras características, de forma a revelar essas diferenças e desigualdades, e na investigação de questões específicas que afetam um sexo mais do que o outro.

No caso brasileiro, essas “outras características” assumem papel relevante à medida em que as séries históricas de indicadores sociais, disponibilizadas pelo IBGE, mostram que a cor ou raça, ser portador de deficiência, morar em áreas urbanas ou rurais, entre outros, podem ter impactos significativos nas estatísticas, reforçando desigualdades. O debate é, portanto, estrutural. É entender, a partir dos dados apresentados, as condições sociais que permitirão, ou não, que determinados grupos exerçam seus direitos de forma igualitária, a despeito de sua origem, pontos de partida, contextos sociais e/ou características individuais.

Tabela 1 - Representatividade da População da cidade de Garça por idade e gênero.

INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		
DESCRIÇÃO	GÊNERO	
	MASCULINO	FEMININO
0 A 4 ANOS	1333	1293
5 A 9 ANOS	1470	1364
10A 14ANOS	1720	1660
15 A 19 ANOS	1727	1753

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era de 30%
 - ✓ Em 2017, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos.
 - ✓ A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,4%.
 - ✓ Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 364 de 645 e 229 de 645, respectivamente.
 - ✓ Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1.475 de 5.570 e 870 de 5.570, respectivamente.
 - ✓ Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30% da população nessas condições, o que o colocava na posição 407 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4.669 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

3.1.2 População portadora de algum tipo de deficiência

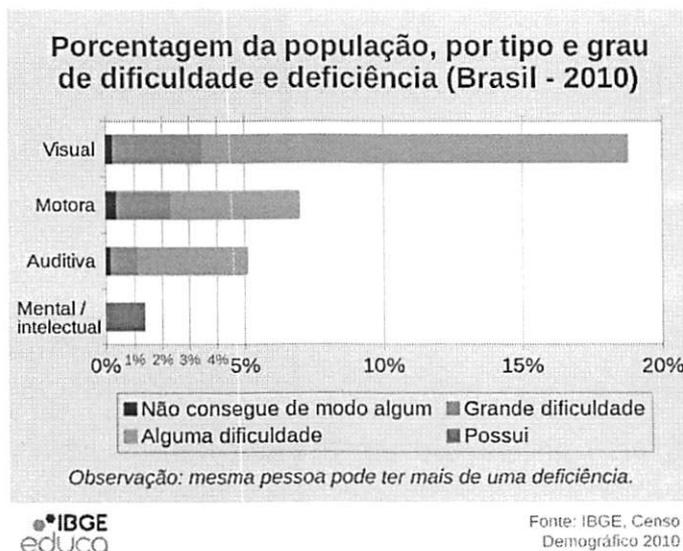
De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de **24% da população**, declarou ter algum **grau de dificuldade** em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), **ou possuir deficiência mental / intelectual**.

Ao perguntar à população sobre essa questão, o IBGE procurou captar a percepção sobre a dificuldade em ouvir, enxergar e caminhar ou subir escadas, mesmo contando com facilitadores como aparelhos auditivos, lentes de contato e bengalas. Seguindo orientações internacionais, considera-se “pessoa com deficiência” os indivíduos que responderem ter pelo menos muita dificuldade em uma ou mais questões.

A pesquisa buscou também identificar deficiência intelectual e mental através da compreensão sobre a dificuldade em realizar atividades habituais. Não foram consideradas neste quesito as perturbações, doenças ou transtornos mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose.

Considerando somente os que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus (ou seja, **pessoas com deficiência** nessas habilidades), além dos que declararam ter deficiência mental ou

intelectual, temos mais de **12,5 milhões de brasileiros com deficiência**, o que corresponde a 6,7% da população.



Como pode ser visto no gráfico acima, em 2010, a **deficiência visual** estava presente em **3,4%** da população brasileira; a **deficiência motora** em **2,3%**; **deficiência auditiva** em **1,1%**; e a **deficiência mental/intelectual** em **1,4%**.

Ao considerarmos também as pessoas com alguma dificuldade nas habilidades pesquisadas, vemos que **18,8%** da população apresentou dificuldade para enxergar; **7,0%** tinha dificuldade em se movimentar; e **5,1%** possuía dificuldade para ouvir. Além de investigar no Censo a população que possui deficiências, o IBGE pesquisa periodicamente os serviços municipais adaptados às pessoas com dificuldades de mobilidade, por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Municipais).

De acordo com o Censo 2010, a população Garcense, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas: (Auditiva 2.166; - Deficiência Mental/Intelectual -716; -Motora 3.427;- Visual 8.214).

Tabela 2 – Deficiências

AUDITIVA	PESSOAS
Não consegue de modo algum	38
Grande dificuldade	489
Alguma dificuldade	1.639

DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL	PESSOAS
	716

MOTORA	PESSOAS
Não consegue de modo algum	196
Grande dificuldade	970
Alguma dificuldade	2.261

VISUAL	PESSOAS
Não consegue de modo algum	73
Grande dificuldade	1.030
Alguma dificuldade	7.111

COM NENHUMA DESSAS DEFICIÊNCIAS	PESSOAS
	32.460

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

3.1.3 População abaixo do nível de pobreza

Tabela 3 – Níveis de pobreza

INCIDÊNCIA DA POBREZA	26,26%
INCIDÊNCIA DA POBREZA SUBJETIVA	23,16
LIMITE INFERIOR	20,76
LIMITE SUPERIOR	25,56

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2000; Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003

Proporção dos indivíduos com até 14 anos de idade que tem renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$70,00 mensais, em reais de agosto de 2010. O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

Tabela 4 – Níveis de pobreza

ESPACIALIDADES	% DE CRIANÇAS EXTREMAMENTE POBRES /2010
BRASIL	11,47
GARÇA(SP)	3,14

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

4 Educação

O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório. (Art. 57º ECA)

4.1 Núcleos de Educação Infantil (Creches)

O levantamento da demanda por creche primeira etapa da Educação infantil para a população de até 3 anos é uma estratégia do Plano Nacional de Educação (PNE) como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda. Ter esse diagnóstico é um ponto de partida para a tomada de decisões dos gestores, que podem priorizar formas de atender as necessidades da sociedade mesmo com a dificuldade de alcance da Meta 1 do PNE, que prevê a universalização do acesso à Educação Infantil.

Regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para se conseguir a expansão; reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil com vistas à melhoria da rede física de creches.

A qualidade da Educação ofertada na Creche deve estar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Infantil e atender os parâmetros nacionais de qualidade que constam no Plano Nacional de Educação (PNE) e seguir as determinações da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil

O desafio do município está em ampliar o número de instituições de Educação Infantil que atenda as crianças de 0 a 3 anos que aguardam vaga. Uma creche em prédio cedido será ativada no mês de março no ano de 2020 e atenderá cerca de 60 crianças. “O município cumprirá mais do que a lei manda, mas ainda não tudo o que a sociedade pede. Se tivéssemos mais recursos financeiros, faríamos ainda mais! Consideramos que educação infantil de qualidade é investimento, não gasto”,

O Cadastro de vagas para os Núcleos de Educação Infantil (creches) no município de Garça, é realizado por uma Assistente Social em uma demanda de Cadastro Único, enviado para todas os Núcleos do município e para a Secretaria Municipal de Educação mensalmente. Cerca de 460 crianças de 2 e 3 anos

frequentam os turnos parcial e integral. Mesmo com as dificuldades financeiras, há instituições em construção e a meta é aumentar e aprimorar o atendimento.

A tabela a seguir representa a quantidade de crianças atendida pelo município, nos Núcleos de Educação Infantil 0 a 5 anos de idade, de acordo com a Secretaria Digital.

Tabela 5 - Quadro comparativo – capacidade física de atendimento nos Núcleos de Educação Infantil

UNIDADE ESCOLAR		2016	2017	2018	2019	2020	OBSERVAÇÃO
		Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
NEI ANDRÉIA	0-3	30	32	32	32	32	
	3-5	70	70	70	70	70	
NEI CÂNDIDA	0-3	35	40	50	52	52	
	3-5	40	20	-----	-----	-----	EMEIF Norma
NEI CAMILA	0-3	20	20	20	20	20	
	3-5	60	60	60	62	69	
NEI INÊZ	0-3	30	30	30	49	65	
	3-5	50	41	45	26	-----	EMEI Maria Helena
NEI JULINHO	0-3	83	104	97	104	110	
NEI KARINA	0-3	112	102	109	114	117	
	3-5	-----	-----	-----	24	48	
NEI REMO	0-3	35	48	43	72	67	
	3-5	20	20	20	-----	-----	EMEI Victor Hugo/NEI Mário Manchini
NEI MARIO MANCHINI	0-3	-----	-----	25	20	20	
	0-3	Extensão para atender a demanda.				65	Início das atividades dia 02/03/2020
	3-5	120	120	100	100	100	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA LEONOR	0-3	20	20	20	20	20	
	3-5	60	60	60	60	61	
PATRONATO	0-3	55	60	27	25	35	
	3-5	70	70	60	60	55	
TOTAL GERAL	0-3	420	456	453	508	603	
TOTAL GERAL	3-5	490	461	415	402	403	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação de Garça/ Secretaria Digital (SED) 03/02/2020.

Tabela 6 – Comparativo crianças fora da escola de 0 a 5 anos

ESPACIALIDADES	% DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS FORA DA ESCOLA /2010
BRASIL	56.85
GARÇA(SP)	50.00

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

4.2 Educação Infantil – Pré-escola

- **Cobertura de todas as etapas de ensino:** Pré-escola -sim
- **Demanda reprimida / Crianças em fila de espera:** Pré-escola – não;

Segundo a LDB em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017, há o reconhecimento de que a **apropriação do sistema alfabético de escrita tem especificidades** e a coloca como foco principal da **ação pedagógica** nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.2.1 Índices de Aprendizagem

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam na Educação Infantil criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças. Esse processo não deve ter como objetivo a seleção, a promoção ou a classificação dos pequenos e precisa considerar "a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano" e empregar múltiplos registros.

A aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017 trouxe algumas mudanças para a Educação Infantil que devem impactar, também, a maneira como as crianças são avaliadas. Entre as diretrizes da Base estão a definição de seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar,

expressar e conhecer-se) e uma nova organização do currículo que coloca a criança como protagonista do processo educativo.

Com base nessas diretrizes, a avaliação deve contemplar a evolução individual dos pequenos ao longo do tempo para identificar se os direitos estão sendo garantidos. Por isso, é essencial que tanto o docente quanto o coordenador atuem como observadores do cotidiano, para planejar intervenções que levem em conta as orientações nacionais e as necessidades de cada escola e cada turma.

Sendo assim, na Rede Municipal, utilizamos como instrumentos de avaliação na Pré-escola a observação, tanto individual quanto coletiva, e registros do que acontece em sala de aula, realizados pelos docentes – sejam eles escritos, fotográficos ou filmagens. Esses documentos servem para repensar as práticas pedagógicas e direcionar o trabalho, atendendo às necessidades dos alunos. Ao final de cada semestre, estes registros dos docentes e as próprias produções dos alunos são levados em consideração para realizar relatórios individuais sobre o desenvolvimento das crianças.

- **Distorção idade-série:**
Não há distorção.
- **Evasão Escolar**

Tabela 7–Evasão Escolar

EVASÃO ESCOLAR	
ANO	QUANTIDADE
2016	5
2017	0
2018	0
2019	0

Fonte: SED- Secretaria Escolar
Digital do Estado de São Paulo

4.3 Ensino Fundamental

- Cobertura de todas as etapas de ensino: Ensino fundamental I – sim, Ensino Fundamental II - não;
- Demanda reprimida / Crianças em fila de espera: Ensino fundamental I – não;

Tabela8 – Taxa de alfabetização ano 2018

1º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	393	116	29%	81	21%	98	25%	47	12%	50	12,7%	01	0,3%
ABR	399	70	17,5%	44	11%	120	30%	70	17,5%	95	24%	00	00%
JUN	398	36	09%	33	08%	83	21%	89	22%	157	40%	00	00%
SET	391	17	04%	12	03%	47	12%	67	17%	248	64%	00	00%
DEZ	392	12	03%	09	02%	41	11%	46	12%	284	72%	00	00%

2º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	490	50	10%	25	05%	86	18%	82	16,6%	245	50%	02	0,4%
ABR	488	31	06%	14	03%	59	12%	81	16,8%	302	62%	01	0,2%
JUN	471	23	05%	12	03%	49	10%	62	13%	325	69%	00	00%
SET	493	16	03%	09	02%	33	07%	44	09%	391	79%	00	00%
DEZ	491	16	03%	04	0,8%	24	05%	49	10%	398	81,2%	00	00%

3º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	493	09	02%	10	02%	14	03%	24	05%	436	88%	00	00%
ABR	499	07	02%	05	01%	18	04%	37	07%	432	86%	00	00%
JUN	498	07	1,2%	04	0,8%	11	02%	28	06%	448	90%	00	00%
SET	487	05	01%	06	1,2%	04	0,8%	29	06%	443	91%	00	00%
DEZ	487	04	0,8%	05	01%	02	0,4%	24	4,9%	452	92,9%	00	00%

4º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	454	07	02%	03	0,6%	01	0,2%	04	0,8%	439	96,4%	00	00%
ABR	457	06	01%	03	0,5%	00	00%	06	01%	442	97,5%	00	00%
JUN	453	05	01%	04	0,9%	01	0,2%	03	0,7%	440	97,2%	00	00%
SET	446	05	01%	01	0,2%	02	0,4%	08	1,4%	430	97%	00	00%
DEZ	442	05	01%	01	0,2%	02	0,4%	06	1,4%	428	97%	00	00%

5º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	422	02	0,4%	01	0,2%	00	00%	04	0,9%	415	98,5%	00	00%
ABR	416	02	0,4%	01	0,2%	00	00%	04	0,8%	409	98,6%	00	00%
JUN	420	02	0,5%	00	00%	01	0,2%	04	01%	413	98,3%	00	00%
SET	426	02	0,4%	01	0,2%	01	0,2%	05	1,2%	417	98%	00	00%
DEZ	421	02	0,5%	00	00%	01	0,2%	05	1,2%	413	98,1%	00	00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Garça, 2018

De acordo com dados levantados pela SME o total de alunos em fevereiro/2018 era de 2.252 sendo:

Alfabéticos: 1.585 – 70% Não Alfabéticos: 667- 30%

Ainda usando os dados levantados pela SME o total de alunos em dezembro/2018 era de 2.233 sendo:

Alfabéticos: 1.979 – 89% Não Alfabéticos: 254 – 11%

Tabela9 – Taxa de alfabetização ano 2019

1º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	391	152	39%	76	19%	85	22%	48	12%	30	08%	00	00%
ABR	385	72	19%	28	07%	100	26%	68	18%	113	29%	04	01%
JUN	387	50	13%	25	6,5%	75	19,3%	75	19,3%	160	41,3%	02	0,6%
SET	389	31	08%	16	04%	54	14%	66	17%	222	57%	00	00%
DEZ	390	25	6,5%	09	02%	47	12%	50	13%	259	66,5%	00	00%

2º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	428	31	07%	15	04%	43	10%	74	17%	265	62%	00	00%
ABR	426	21	05%	14	03%	33	08%	40	09%	318	75%	00	00%
JUN	428	11	2,5%	14	3,3%	32	7,5%	40	9,4%	330	77,2%	01	0,2%
SET	429	10	2,3%	07	1,7%	14	03%	35	08%	363	85%	00	00%
DEZ	427	09	2,1%	05	1,1%	11	2,5%	26	06%	375	88%	01	0,3%

3º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	470	16	3,4%	06	1,2%	13	03%	38	08%	397	84,4%	00	00%
ABR	463	12	2,4%	05	01%	13	03%	26	06%	404	87%	03	0,6%
JUN	455	09	02%	05	01%	11	2,5%	22	05%	408	89,5%	00	00%
SET	453	09	02%	02	0,4%	08	1,6%	17	04%	417	92%	00	00%
DEZ	455	09	02%	01	0,2%	07	1,5%	15	3,3%	423	93%	00	00%

4º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	490	04	0,8%	03	0,6%	06	1,1%	32	6,5%	445	91%	00	00%
ABR	484	02	0,4%	01	0,2%	07	1,4%	28	06%	446	92%	00	00%
JUN	483	02	0,4%	01	0,2%	06	01%	22	05%	451	93,2%	01	02%
SET	486	02	0,4%	02	0,4%	07	1,4%	17	3,5%	458	94,3%	00	00%
DEZ	486	03	0,6%	01	0,2%	03	0,6%	13	2,6%	466	96%	00	00%

5º ano	Total Alunos	Pré Silábico		Silábico Sem Valor		Silábico Com Valor		Silábico Alfabético		Alfabético		Sem Avaliação	
FEV	438	06	1,3%	00	00%	01	0,2%	06	1,3%	425	97,2%	00	00%
ABR	443	07	1,5%	00	00%	01	0,2%	08	1,8%	427	96,5%	00	00%
JUN	439	05	1,2%	01	0,2%	03	0,6%	07	1,5%	423	96,5%	00	00%
SET	436	04	0,9%	00	00%	05	01%	05	01%	422	97,1%	00	00%
DEZ	438	04	0,9%	00	00%	04	0,9%	05	1,1%	425	97,1%	00	00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Garça, 2019

Segundo dados levantados pela SME em 2018 e 2019 o total de alunos em fevereiro/2019: 2.217

Alfabéticos: 1.562 – 70,5% Não Alfabéticos: 655 – 29,5%

Ainda pelos dados levantados pela SME em 2018 e 2019 o total de alunos em dezembro/2019: 2.196

Alfabéticos: 1.948 – 89% Não Alfabéticos: 248 – 11%

4.3.1 Índice de Aprendizagem IDEB

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

O Ideb de Garça em 2017 nos anos iniciais da rede municipal cresceu e alcançou 6,0, mas não atingiu a meta.

Tabela 10 – Dados do Ideb

Aprendizado	Fluxo	IDEB	META
6,44	0,94	6,1	6,3

Fonte: Ideb de Garça, 2017

A Prova Brasil é uma avaliação censitária que engloba os alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas

séries/anos avaliados. Essa prova procura avaliar o aprendizado realizado ao longo da trajetória escolar do aluno.

Com base nos resultados da **Prova Brasil 2017**, foi possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado em nossas escolas municipais à sua etapa escolar, foram avaliados os alunos matriculados no 5º ano. Esses foram os resultados:

Português, 5º ano (2017)

71%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 444 alunos, 313 demonstraram o aprendizado adequado.

Matemática, 5º ano (2017)

56%

É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede municipal de ensino.

Dos 444 alunos, 251 demonstraram o aprendizado adequado.

Evolução do aprendizado:

Podemos verificar que os resultados em Língua Portuguesa (segundo o site gedu.org.br) vêm crescendo ao longo dos anos:

- ✓ 2013 – **52%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.
- ✓ 2015 – **63%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.
- ✓ 2017 – **71%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.

Já em Matemática, tivemos um pequeno declínio:

- ✓ 2013 – **43%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.
- ✓ 2015 – **57%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.
- ✓ 2017 – **56%** dos alunos demonstraram aprendizado adequado.

Os resultados do ano de 2019 ainda não foram divulgados.

4.3.2 Índice de Aprendizagem IDESP

Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP), é um indicador de qualidade das séries iniciais (1ª a 4ª séries) e finais (5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Na avaliação de qualidade das escolas feita pelo IDESP consideram-se dois critérios complementares: o desempenho dos alunos nos exames do SARESP e o fluxo escolar.

Tabela 11 - Crianças avaliadas: 5º ano E.F.

IDESP ALCANÇADO PELO MUNICÍPIO:	
2017 – 4,43	2018 – 4,59

Fonte: IDESP, 2017, 2018

Ainda não foi divulgado os dados de 2019.

Tabela 12 – Distorção idade- série

Distorção idade-série:	
	2016 – 06%
	2017 – 07%
	2018 – 07%

Fonte: Site – qedu.org.br

4.3.3 Evasão escolar

2016– Reprovação: 4,8 % (112 reprovações);
 Abandono: 0,0 % (nenhum abandono);
 Aprovação: 95,2 % (2.219 aprovações);

2017– Reprovação: 5,6 % (130 reprovações);
 Abandono: 0,2 % (05 abandonos);
 Aprovação: 94,2 % (2.168 aprovações);

2018– Reprovação: 2,5 % (56 reprovações);
 Abandono: 0,0 % (nenhum abandono);
 Aprovação: 97,5 % (2.190 aprovações);

Fonte: Site – qedu.org.br

2019– Reprovação: 0,2 % (37 reprovações);
 Abandono: 0,0% (nenhum abandono);
 Aprovação: 98 % (2.196 aprovações).

Fonte: SME/Garça.

5 SAÚDE

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (Art. 7.º ECA)

5.1 Taxa de mortalidade infantil

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16,98 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 133 de 645 e 140 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1533 de 5570 e 2285 de 5570, respectivamente.

Tabela 13–Número de óbitos infantis até 1 ano

CIDADE	ANOS	ÓBITO POR MIL NASCIMENTO VIVOS	NASCIMENTOS	ÓBITOS IDADE MENOR QUE 1 ANO
GARÇA	2015	18,08	553	10
GARÇA	2016	5,89	509	03
GARÇA	2017	16,98	530	09
GARÇA	2018	11,36	528	06
GARÇA	2019	21,35	515	11

Fonte: IBGE, 2015 2019

Tabela 14 - Número de óbitos maternos

CIDADE	ANOS	ÓBITOS MATERNOS
GARÇA	2016	0
GARÇA	2017	2
GARÇA	2018	2
GARÇA	2019	0

Fonte: IBGE, 2016 2019

Tabela 15 - Número de óbitos na infância e taxa de mortalidade infantil de 01 até 05 anos

CIDADE	ANOS	NASCIDO VIVO	TAXA	ÓBITOS IDADE 1 ATÉ 5 ANOS
GARÇA	2016	508	5,9	0
GARÇA	2017	530	17	1
GARÇA	2018	528	11,36	1
GARÇA	2019	515	21,35	4
TOTAL	-----	-----	-----	6

Fonte: IBGE, 2016 2019

Tabela 16 - Taxa de mortalidade na infância de 1 até 5 anos

CIDADE	ANOS	TAXA
GARÇA	2016	0
GARÇA	2017	0,04
GARÇA	2018	0,04
GARÇA	2019	0,15

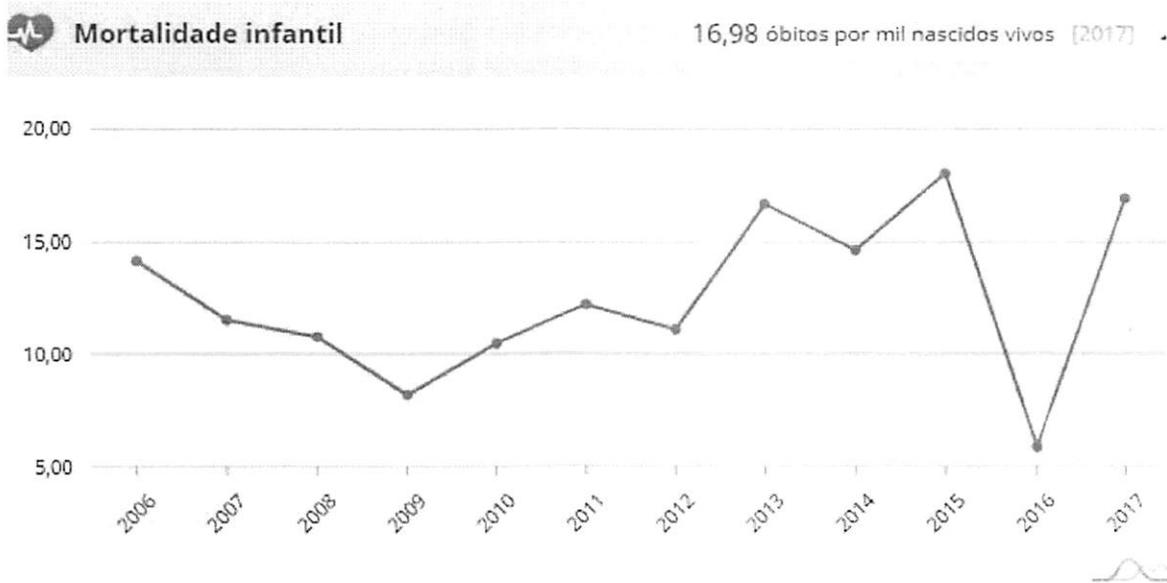
Fonte: População IBGE – 0 a 4 anos 11 meses e 29 dias: 2631

Tabela 17 - Nascidos vivos de mães adolescentes até 19 anos

CIDADE	ANOS	NASCIDOS VIVOS	%
GARÇA	2016	89	2,6
GARÇA	2017	86	2,5
GARÇA	2018	65	1,9
GARÇA	2019	66	1,93
TOTAL	-----	306	-----

Fonte: população IBGE, 2016 a 2019

MORTALIDADE INFANTIL/ 2017



Fonte: Mortalidade infantil: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2017

O município de Garça possui o “Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de investigar a natureza e as circunstâncias desses óbitos, visando promover à prevenção, com função eminentemente educativa e de acompanhamento das políticas públicas que, se reúne mensalmente com o intuito de realizar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil para identificação de mortes maternas não declaradas, fetal e das crianças de zero a 05 anos de idade. O Comitê é composto por uma equipe multidisciplinar, óbitos estes que são analisados em todos os contextos: familiar, social, assistência ao pré-natal, puerpério, puericultura, emitindo um relatório das investigações realizadas, apresentando propostas de melhorias da saúde materna e infantil.

6 PROTEÇÃO

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (Art. 15º ECA)

6.1 Cadastro Único e Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de **5.700** dentre as quais:

- 1.603 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00 – situação de extrema pobreza
- 791 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 – situação de pobreza
- 1.284 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo – situação de baixa renda
- 2.022 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 99,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.484 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.492. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 98,8%, resultando em 256 jovens acompanhados de um total de 259. Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 76,9 %, percentual equivale a 3.002 pessoas de um total de 3.905 que

compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Benefício de Prestação Continuada – BPC

Atualmente o município tem cadastrada 717 beneficiários, sendo 446 pessoas com deficiência e 271 idosos.

6.2 Proteção Social Básica

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de Assistência Social.

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Número de famílias cadastradas:

CRAS I: 2.571 famílias

CRAS II: 1067 famílias

Plantão Social SEMADS: 1.162 famílias

6.3 Medida Socioeducativa – CREAS

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

6.3.1 Liberdade Assistida

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

6.3.2 Prestação de Serviços à Comunidade

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida

socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

6.3.3 Acompanhamento

Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelo Creas e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas. Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

Tabela 18–Número de acompanhamentos anual

PERÍODO	NÚMERO
2016	45
2017	52
2018	47
2019	52

Fonte: Secretaria de Assistência Social

6.3.4 Famílias acompanhadas pelo PAIF – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).



Tabela 19 – Acompanhamentos e desligamentos do PAIF de 2017 a 2019

PERÍODO	CRAS I	CRAS II
2017	ACOMPANHADAS: 21 DESLIGADAS: 09	ACOMPANHADAS: 20 DESLIGADAS: 07
2018	ACOMPANHADAS: 16 DESLIGADAS: 05	ACOMPANHADAS: 27 DESLIGADAS: 07
:2019	ACOMPANHADAS: 19 DESLIGADAS: 05	ACOMPANHADAS: 25 DESLIGADAS: 05

Fonte: Secretaria de Assistência Social

6.4 Programa Criança Feliz

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O Programa estimula a responsabilidade dos adultos que são referência para a criança no seu dia-a-dia, que se relacionam diretamente com ela, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Outro papel importante do Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

O Programa foi implantado no ano de 2017, temos o cadastro e acompanhamento de 135 famílias, considerando a equipe de 5 visitadoras que realizam as visitas domiciliares semanais.



Tabela 20–Famílias atendidas entre 2017 a 2020

PERÍODO	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2017	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
2018	98
2019	102
2020	122

Fonte:Secretaria de Assistência Social

7 Conselho Tutelar

“É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.” (Art. 60º ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, representa o marco de consolidação do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil, em um processo iniciado com a Constituição Federal. De acordo com suas premissas, a criança 176 e o adolescente não são mais meros objetos de proteção, como no antigo Código de Menores. Ao contrário, são considerados sujeitos de direitos, que, além de serem titulares das garantias expressas a todos os brasileiros, ostentam direitos especiais, como é o direito de brincar.

O Estatuto pela Lei 8.069/1990, criou o Conselho Tutelar, órgão público municipal que integra o conjunto das instituições com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar tem potencial para apontar necessidades de melhorias no atendimento à infância e adolescência. Esses órgãos integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente junto com outras instâncias do poder público e da sociedade civil, tais como a Justiça da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Segurança Pública e os Centros de Defesa.

Os Conselhos Tutelares devem ser procurados pela população para denúncias, seja em caso de suspeita ou já comprovada a violação. Devem ser denunciadas situações de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à



convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência para que a violação ao direito dessa população seja sanada.

Além de atender a denúncias, o Conselheiro Tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas. Por exemplo, quando faltam vagas na rede pública municipal de ensino, o conselheiro tutelar pode intervir junto à Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências necessárias para a inserção das crianças que estão fora da sala de aula.

O foco prioritário para este primeiro diagnóstico diz respeito às violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas determinações são inerentes à configuração da sociedade e às respostas insuficientes do poder público e da sociedade. Tais violações revelam complexidades e manifestações diversas, além das dinâmicas e formas de organização dos vínculos afetivos e de pertencimento no âmbito familiar e comunitário.

A violência, de qualquer tipo, contra a criança e adolescentes é uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, de força de autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos (Faleiros e Faleiros, 2007). A classificação mais usual das formas de violência são: negligência, violência física, psicológica e sexual. Trata-se de um fenômeno complexo que envolve causas sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas, aliado a pouca visibilidade, à ilegalidade e à impunidade. Atinge todas as classes sociais e está também ligada às relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres.

Os apontamentos foram baseados em levantamentos subjetivos por meios de relatório respondido pelos Conselhos Tutelares que atuam nessas regiões e em registros de atendimentos dos Conselhos.

As principais violações de direitos de crianças e adolescentes no município de Garça, são as negligências; maus tratos; violência física; institucional; psicológica; sexual; óbitos por causa externas; suicídios; bullying contra crianças e adolescentes.

410

Tabela 21- Casos notificados no município

ANOS	QUANTIDADE DE CASOS
2016	484
2017	417
2018	405
2019	321

Fonte: Conselho Tutelar de Garça, 2016 a 2019

Durante o período descrito acima foram 1627 casos incluindo todos os tipos de violações.

Dada a complexidade e os componentes emocionais que envolvem as atividades do Conselheiro Tutelar, cumpre ao Conselho Tutelar encontrar meios de investir na saúde do trabalhador, desenvolvendo no conselheiro e nos membros da equipe de apoio a capacidade de relacionar-se consigo mesmo através de um processo de autoconhecimento e de manter relações saudáveis com seus colegas de trabalho, lembrando que o trabalhador é, antes de tudo, uma pessoa humana, emocional, e não seres puramente lógicos e racionais.

Ao CMDCA, é recomendável esses dois importantes órgãos desenvolverem uma relação saudável de cumplicidade e não de desconfiança de um para com o outro, como tem acontecido ao longo dos anos. Inovador e legítimo seria o Conselho Tutelar ter direito a voz e voto nas plenárias do CMDCA, uma vez que é órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente.

De igual forma, o Conselho Tutelar deve aprimorar sua relação com o Ministério Público, a Justiça da Infância e da Juventude e a Defensoria Pública. Sem prejuízo das funções de cada órgão, a relação deve ser de convergência e complementaridade, e não subalterna. Tanto o Conselho Tutelar quanto esses órgãos são autônomos, nivelados hierarquicamente e fazem parte do mesmo complexo garantista, isto é, que visa assegurar as condições de exigibilidade dos direitos da criança e do adolescente contidos na Constituição e nas leis.



8 Conceito da Matriz Lógica

A Matriz do Marco Lógico (MML) é um dos instrumentos mais utilizados no contexto dos projetos/ações de organizações internacionais. Na língua inglesa, chamamos de Logical Framework.

A Matriz Lógica é uma ferramenta utilizada para estabelecer a lógica nas ações/projetos de impacto social. Basicamente, a Matriz informa sobre a lógica das ações/projetos de impacto social, facilita o planejamento e funciona como a referência nos processos de monitoramento e avaliação da ação/projeto.

Tal instrumento pode ser utilizado em todas as fases de preparação de uma ação/ projeto desde a identificação e orientação do problema a ser trabalhado até a execução e avaliação da ação/projeto pretendida. Basicamente, a Matriz Lógica é um sistema visual para apresentação e compreensão das relações entre os recursos disponíveis para as ações/projetos pensadas e os resultados que se espera alcançar.

A Matriz Lógica é composta por:

- Problema Central: expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município, cada problema central está associado um objetivo de impacto.
- Objetivo de impacto: exprime a transformação do problema central em situação futura desejada.
- Os resultados esperados/ meta: situações concretas a serem atingidas ao final da execução. O alcance de um ou de vários resultados leva ao alcance do objetivo de impacto que, por sua vez, resolve ou diminui o problema tomado como ponto de partida. O enunciado de cada resultado esperado deve ser conciso (curto, sem expressões e palavras que não sejam fundamentais para sua compreensão), claro (de fácil entendimento, sem floreios) e específico (sem ambiguidades). O resultado deve ser viável (ou seja, deve conduzir a ações que podem ser realizadas no âmbito da execução do plano) e ser passível de mensuração (isto é, precisa permitir que, mais tarde, se possa responder se foi alcançado ou não).
- Os indicadores de resultados: O indicador é um dado ou fato concreto que permite verificar se o resultado foi alcançado e em que medida. Permite, portanto, medir o alcance do resultado e precisa ser facilmente encontrado em algum lugar.

421

- Meio de verificação: mostra onde o indicador de resultados pode ser obtido, acessado ou localizado.

- As ações/projeto: que deverão ser executadas para que os resultados sejam atingidos. A ação/projeto deve ser capaz de produzir o resultado esperado. Assim, deve ser adequada ao fim a que se destina; deve ser viável e oportuna, do ponto de vista da execução; deve consistir em atividade ou medida sobre a qual o município tem domínio e poder de decisão; deve ser enunciada de forma clara e objetiva; deve permitir a identificação de um responsável.

- O responsável: (uma organização, um órgão, um setor) pela execução da ação ou projeto. A responsabilidade deve ser individualizada. Isso não quer dizer que a execução esteja a cargo apenas do responsável, mas que cabe a ele a articulação entre os envolvidos na execução, o acompanhamento, o encaminhamento de decisões e medidas para a correção de rumos, o controle do respeito aos prazos estabelecidos.

- As datas previstas para início e término de cada ação: Essa definição é necessária para o monitoramento e para a garantia de execução de ações interdependentes. Ao explicar os prazos de cada uma das ações /projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais contínuas.

- As fontes dos recursos a serem empregados na execução da ação/projeto: Tratam-se, aqui, de recursos financeiros, imprescindíveis para realização de qualquer atividade. Sua disponibilidade não pode ser deixada ao acaso. Assim, as fontes de recursos precisam ser definidas de forma clara. Se os recursos ainda tiverem que ser captados, deve ser especificada uma ação para esse fim (captação de recursos).

8.1 Matriz Lógica e Associação dos ODS.

“Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.” (Art. 59º ECA)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



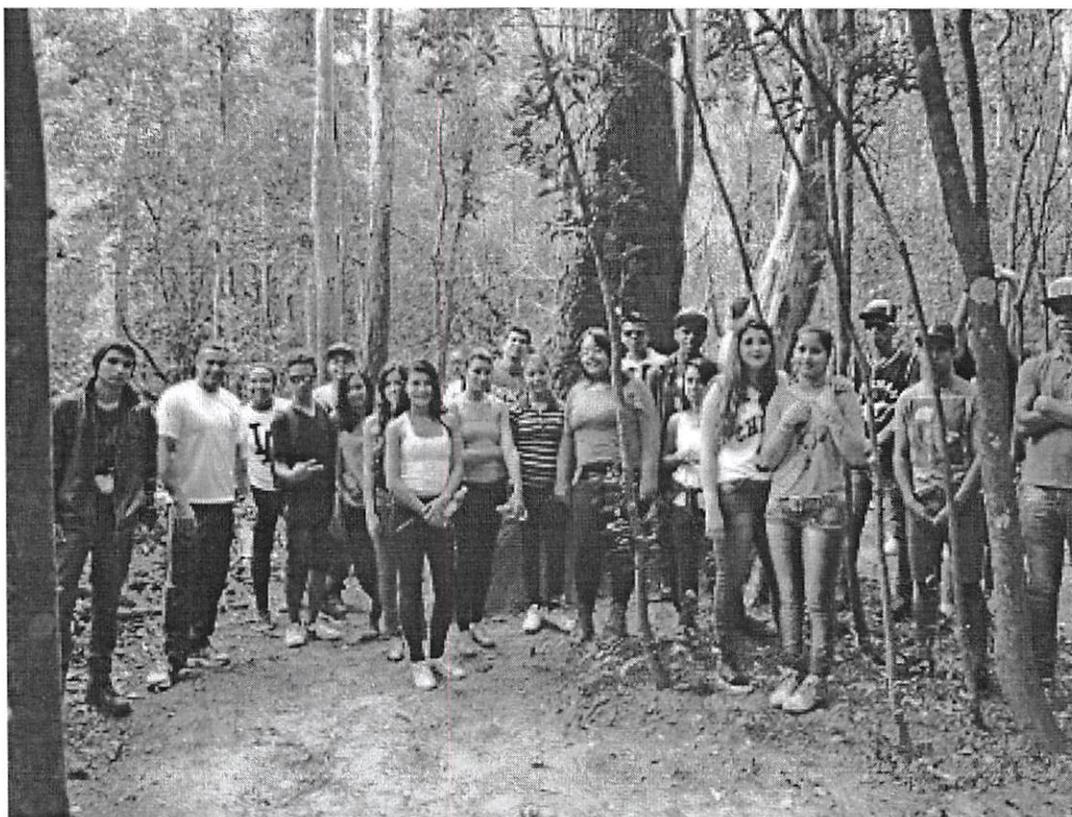
Fonte: <https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

Para a implantação dos ODSs é necessário a parceria entre governos, setor privado, sociedade civil e cidadãos comuns e, sendo o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) um conselho paritário, que tem entre seus membros representantes de todos os setores da sociedade, a criação da Câmara Técnica entre seus membros é uma das formas mais eficientes para a implantação dos ODSs no município de Garça, o que resultou num seminário que ocorreu dia 11 de setembro de 2019. Na oportunidade foram apresentados os 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – que devem ser implantados na cidade.

Foram convidados a participar do seminário as pessoas que estão diretamente envolvidas com a administração municipal, ou seja, os secretários, diretores, assessores, coordenadores, encarregados de setores, equipe de servidores, equipes da saúde, da educação, entre outras. Também empresários, entidades do 3º setor, como clubes de serviços e autoridades constituídas, população em geral e membros do COMDEMA. Os 17 ODSs foram apresentados ao público pela gestora da Estação Ecológica dos Caetetus, Patrícia Fazano.



468



Nesta segunda-feira 27 de julho, os adolescentes e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visitaram a Estação Ecológica CAETETUS. A Estação abriga cinco cachoeiras e lagos naturais. Representa importante remanescente de Floresta Estacional Semidecidual, com exemplares de peroba-rosa, canafístula ou guarucaia e guaraiúva. Com relevo de colinas amplas, altitudes entre 500 e 690 metros e inverno seco, a unidade conserva, em sua fauna, diversas espécies de mamíferos em extinção, como o mico-leão-preto, a suçuarana, a jaguatirica e o gato-do-mato. Há registros de ocorrências, na área, de mais de 170 espécies de aves.

Como alternativa de interpretação da natureza e educação ambiental, a unidade conta com a Trilha do Paraíso e a Trilha do Cipó, ambas com caminhos interpretativos sobre a vegetação regional. Atende diariamente a escolares e grupos organizados agendados, com a finalidade de conscientizar os visitantes da importância da preservação do meio ambiente.

Atualmente, a unidade recebe apoio do IPE - Instituto de Pesquisas Ecológicas e tem um convênio com o FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente, o que vem proporcionando um melhor desempenho nas atividades desenvolvidas. O acesso é feito pela Rodovia SP - 331 - km 186 (placas de sinalização na rodovia), 20km de Gália.

Nesta visita os adolescentes vivenciaram uma enorme experiência, podendo ser pontuado a importância da preservação e os cuidados que devemos ter em relação ao desenvolvimento das grandes cidades e os riscos do desmatamento para o meio ambiente.

478

Em 26 de setembro de 2019 foi publicado o Decreto n. 8933/2019 que “Cria a Comissão Municipal para Implantação dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no município de Garça” (publicada no Diário Oficial do Município. Tal comissão foi criada com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, sendo esta paritária, de natureza consultiva, orientada para a articulação, a mobilização e o diálogo com a estrutura integral do governo municipal, a iniciativa privada e a sociedade civil.

Após 2 reuniões, ficou estabelecido pela Comissão Municipal que inicialmente todos os projetos, planos e ações do município seriam associados aos ODS, sendo para tanto criado um questionário online para que todas as secretarias municipais inserissem seus dados e estabeleçam a associação aos ODS.

Mais de 300 pessoas participaram do seminário sobre os 17 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Matéria publicada no site da Prefeitura de Garça divulgando o I Seminário sobre as 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Link: <https://www.garca.sp.gov.br/noticia/whatsapp-compartilha/3049/administracao-fazseminario-sobre-os-17-ods-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

480

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social.

Os Municípios têm um papel central para o sucesso dessa agenda, pois, para que os ODS sejam disseminados e alcançados, é preciso que os gestores municipais incluam tais objetivos em suas políticas e projetos, promovam a integração e a sustentabilidade das iniciativas, atuem a partir de acordos e articulação com outros agentes territoriais. A sociedade civil e o setor privado também são atores-chave, devendo estar envolvidos nesse processo.

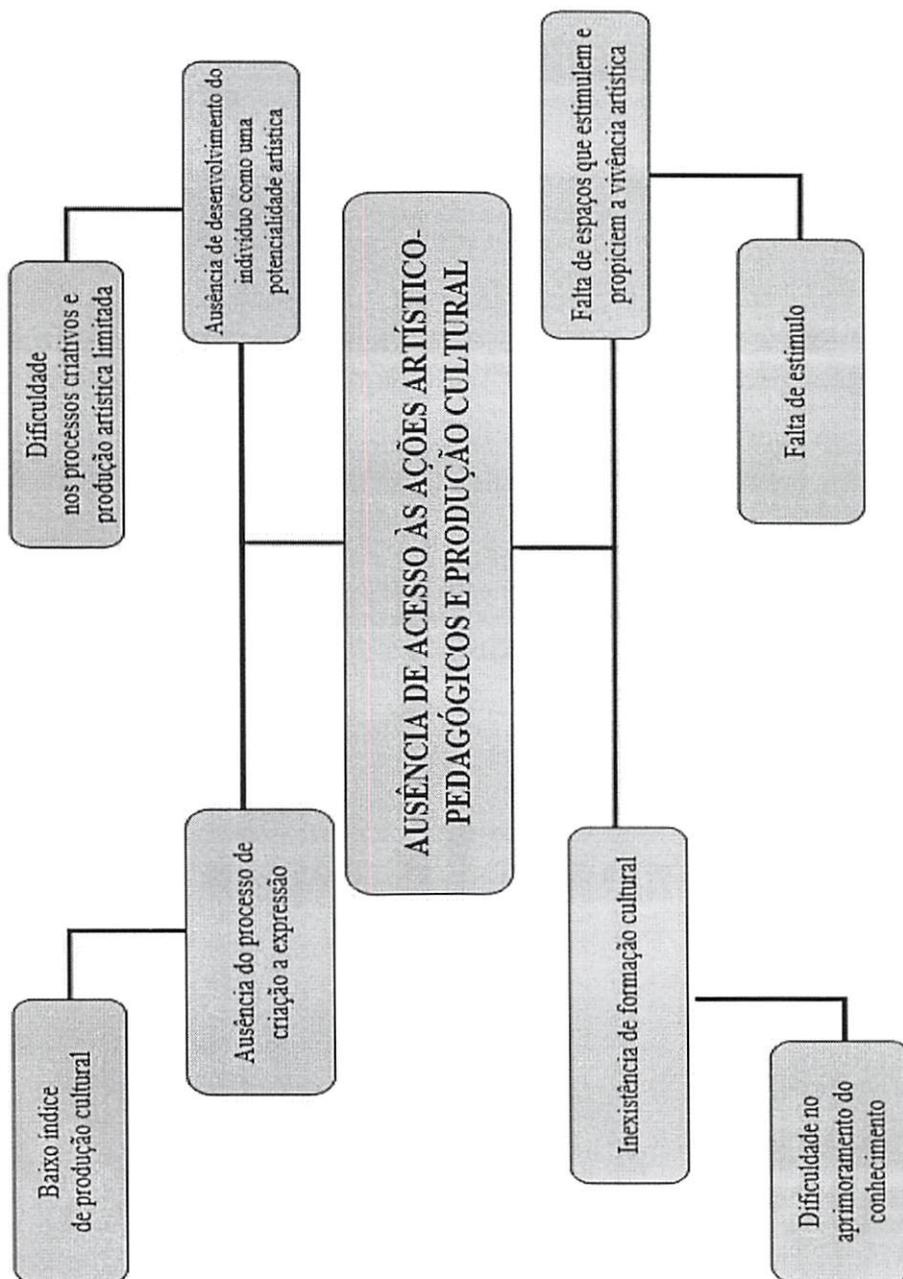
Realizar a associação do PMIA aos ODS garante alguns benefícios para os municípios, tal como pensar as ações e seu planejamento a partir de uma visão mais integrada, o que pode trazer maior eficiência na gestão. A associação dos ODS às ferramentas de gestão no nível local permite que o município esteja conectado a uma agenda comum global de desenvolvimento o que facilita a articulação e parcerias.

Importante salientar que, durante o processo de elaboração das matrizes lógicas do PMIA a associação aos ODS já ocorreu e foi muito produtiva, já sendo possível identificar ações que devem ser implementadas e ampliadas.

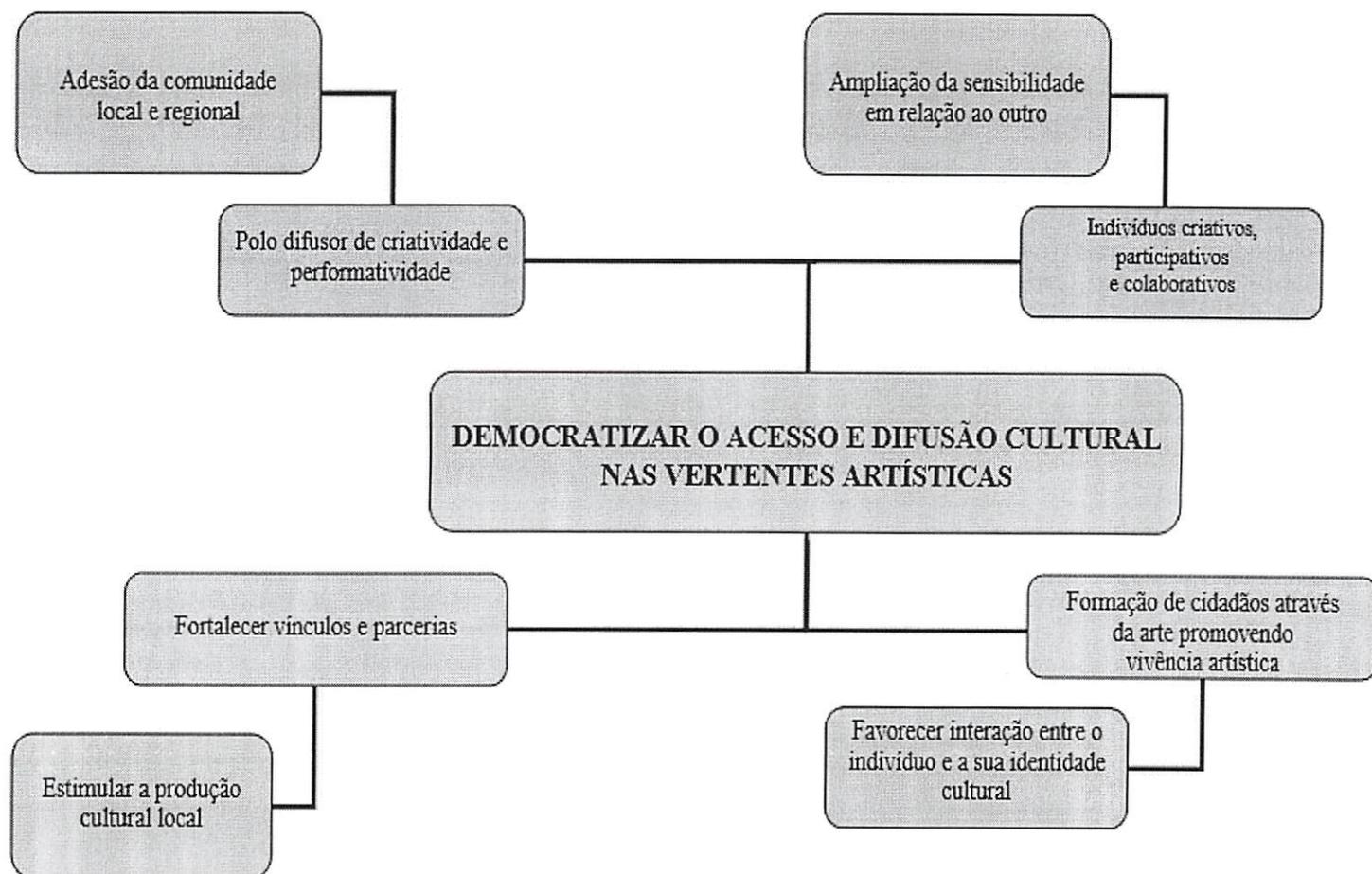
gab

9 MATRIZ LÓGICA ELABORADAS PELAS SECRETARIAS

ÁRVORE DE PROBLEMAS- ESTRUTURA

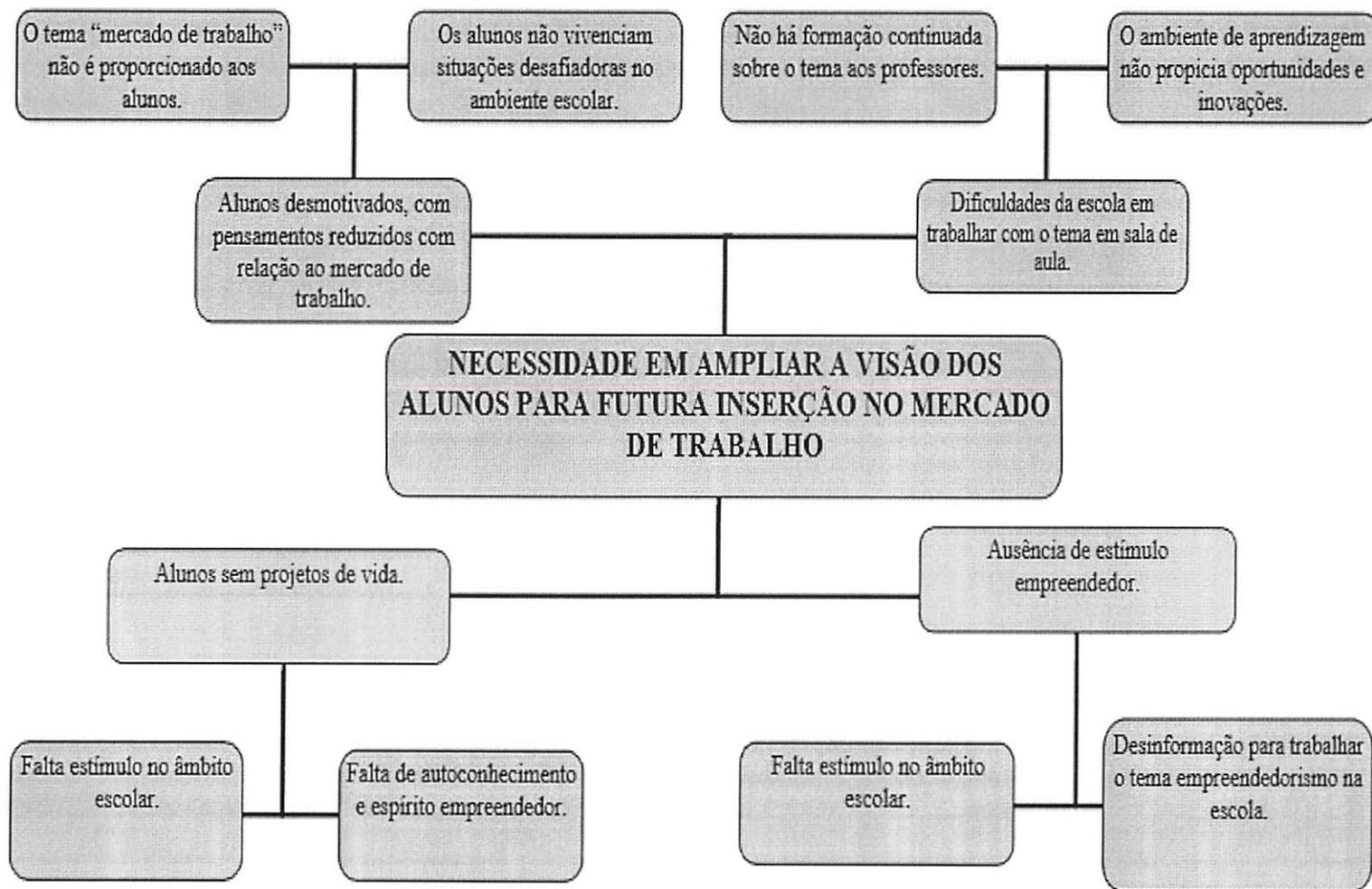


ÁRVORE DE OBJETIVOS – ESTRUTURA

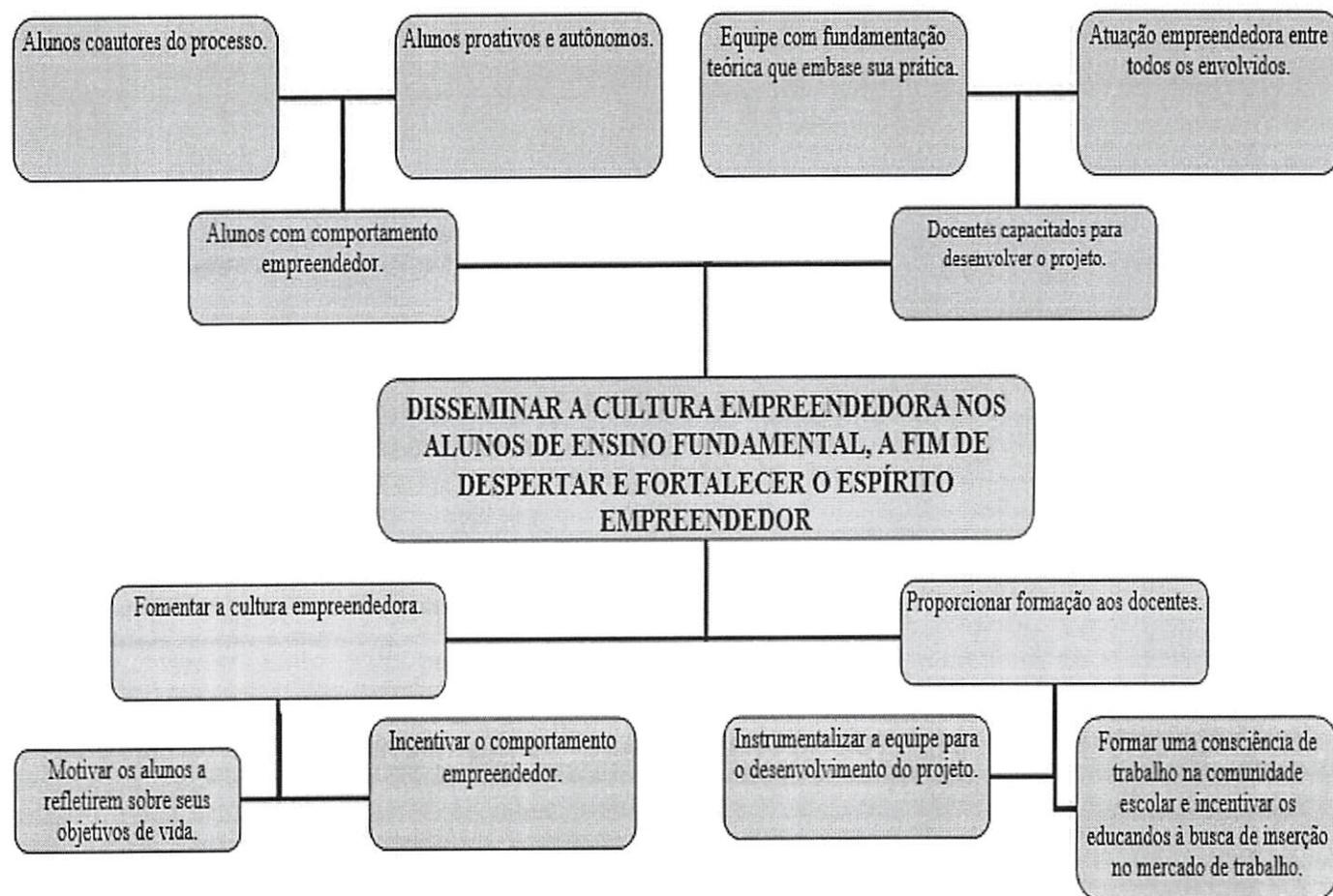


I- Área temática: 13									
II- Problema Central: Ausência de acesso às ações artístico-pedagógicas e produção cultural									
II.I – Objetivo de Impacto: Democratizar o acesso e difusão cultural nas vertentes artísticas									
Prioridades: Estimular a produção cultural local / Favorecer interação entre o indivíduo e a sua identidade cultural (1.1., 1.2 , 2.1, 2.2)									
ODS associados: ODS nº 4									
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp – associaçãosp aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
- Adesãosp da comunidade local e regional - Ampliaçãosp da sensibilidade em relaçaosp ao outro	Valorizaçãosp da diversidade cultural e da contribuiçãosp da cultura para o desenvolvimento sustentável (Meta 4.7)	Relatóriosp mensais	- Lista de frequênciap - Lista de matriculadosp	- Apresentaçãosp artísticas - Aulas nas linguagens: artes plásticas e cênicas, dança (clássica, jazz e sapateado), música (acordeon, baixo, bateria, canto, cavaquinho, clarinete, flauta doce e transversal, guitarra, piano, saxofone, teclado, trombone, trompete, viola caipira e erudita, violãosp, violino, violoncelo, iniciaçãosp à musicalizaçãosp) - Aulas complementares (desenho, balê contemporâneosp, interpretaçãosp teatral para dança, preparaçãosp vocal, musicalizaçãosp, educaçãosp musical e harmonia) - Oficinas - Formaçãosp - Festivais - Práticas coletivas	Secretariap de Cultura Associaçãosp Movimento Pró-Cultura	Jan	Dez	Secretariap de Cultura	- Secretariap de Cultura - Associaçãosp Movimento Pró-Cultura - Comissãosp de Avaliaçãosp e Monitoramento do termo de parceria - Depto. de Convênios (PMG)

ÁRVORE DE PROBLEMAS – ESTRUTURA



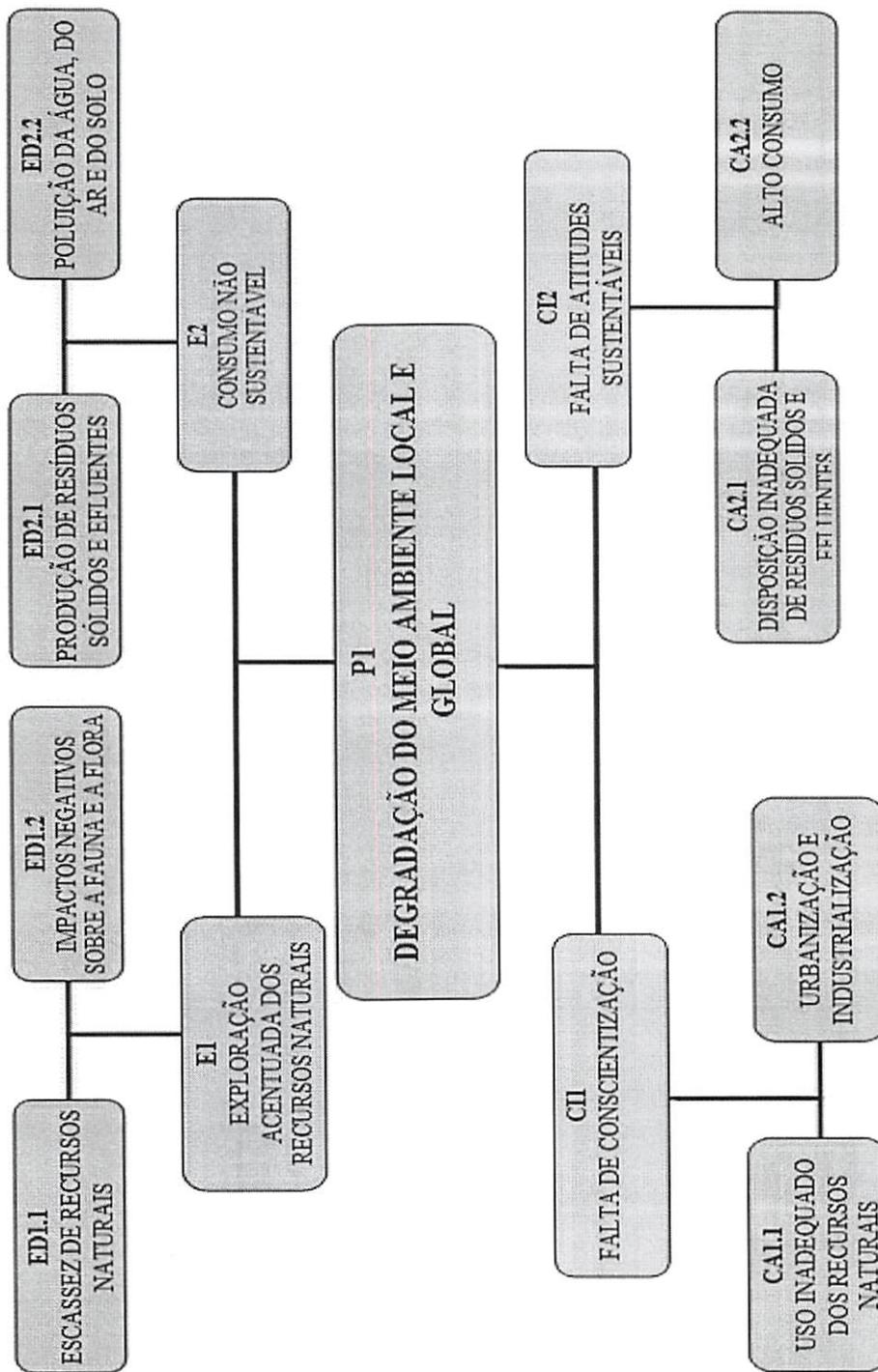
ÁRVORE DE OBJETIVOS – ESTRUTURA



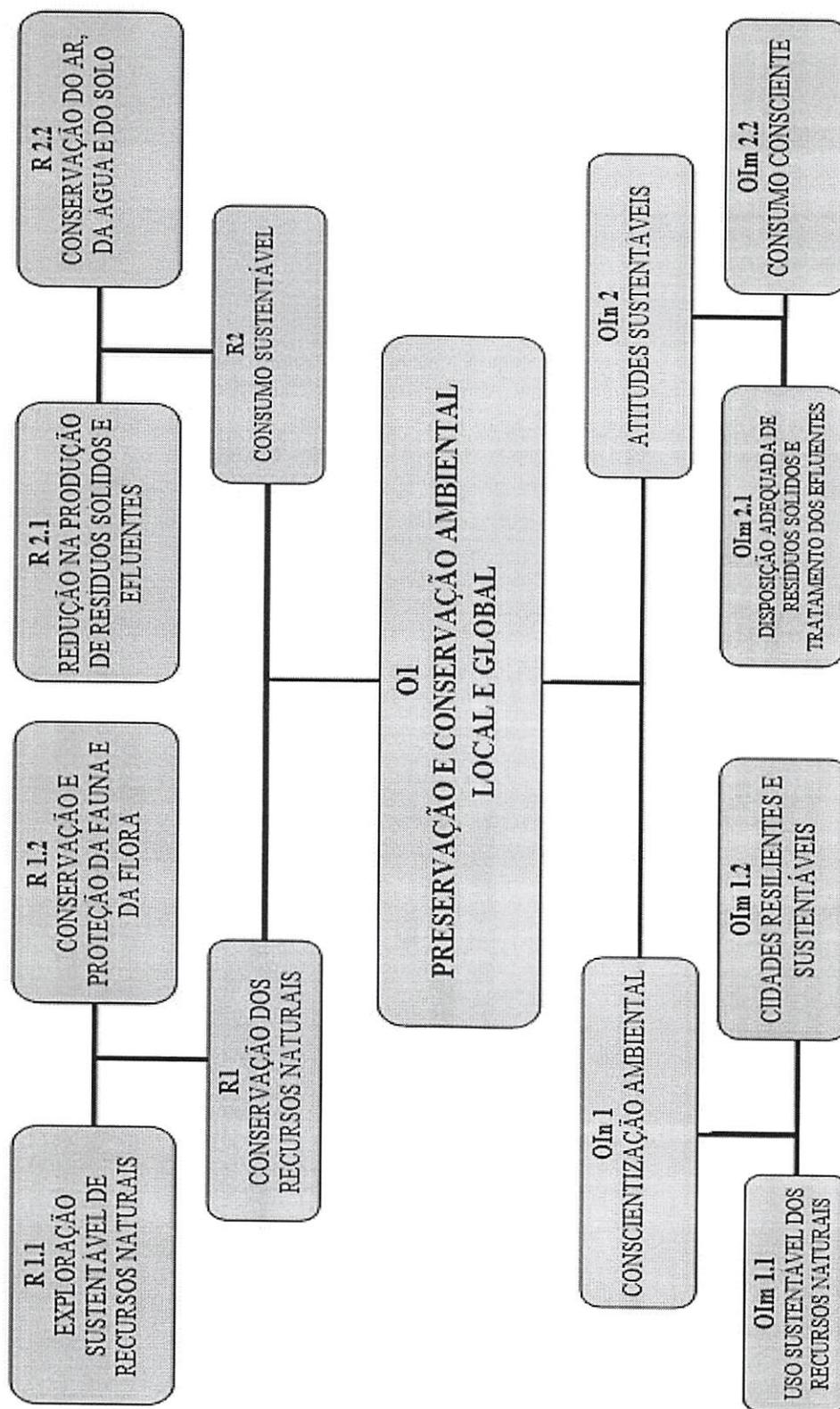
I- Área temática: JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS									
II- Problema Central: NECESSIDADE EM AMPLIAR A VISÃO DOS ALUNOS PARA FUTURA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO									
III – Objetivo de Impacto: DISSEMINAR A CULTURA EMPREENDEDORA NOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, A FIM DE DEPERTAR E FORTALECER O ESPÍRITO EMPREENDEDOR									
Prioridades: 1, 1.1, 1.2, 2, 2.1, 2.2.									
ODS associados: ODS nº 10 – META 10.2									
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp – associaçãosp aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
Alunos com comportamento empreendedor; Alunos coautores do processo; Alunos proativos e autônomosp; Docentes capacitados para desenvolver o projeto; Equipe com fundamentaçãosp teórica que embase sua prática; Atuaçãosp empreendedora entre todos os envolvidos.	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	Realizaçãosp da feira do empreendedorismo ao final do projeto; Registros e fotos; Relatôriosp dos professores.	Unidade Escolar	Capacitaçãosp dos professores; Aulas direcionadas com o material didático do SEBRAE; Feira de culminância.	Secretaria Municipal de Educaçãosp de Garça	Março	Dezembro	Recursos Municipais FUNDEB	Equipe Gestora



ÁRVORE DE PROBLEMAS- ESTRUTURA



ÁRVORE DE OBJETIVOS – ESTRUTURA



I- Área temática: 09									
II- Problema Central: DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LOCAL E GLOBAL (P1)									
III- Objetivo de Impacto: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL E GLOBAL									
Prioridades: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2									
ODS associados: <u>ODS_nº</u> 3, 4, 11, 12 e 13									
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp – associaçãosp aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
R1conservação dos recursos naturais R 1.1Exploração sustentável de recursos naturais R 1.2Conservação e proteção da fauna e da flora R2Consumo sustentável. R 2.1Redução na produção de resíduos sólidos e efluentes R 2.2Conservação do ar, da água e do solo	- 3.9 - 4.7 - 11.6; - 12.5 e 12.8; - 13.3	Pesquisa a ser aplicada junto ao corpo docente em unidades escolares escolhidas de forma aleatória, como uma forma de avaliarmosp se os objetivos de cada atividade foram atingidos. O resultado ficará disponível na Secretaria de Educação.	Registro contínuo e semanal das diferentes atividades desenvolvidas, indicando a ação e o público atendido, com registros fotográficos;	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conjunto de ações contínuas, articuladas, avaliadas e reestruturadas, considerando sempre os aspectos socioambientais locais e regionais.	(CHEFE DE COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE NASCENTES)	FEV.	DEZ.	FUNDEB	SECRETARIA DE <u>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>

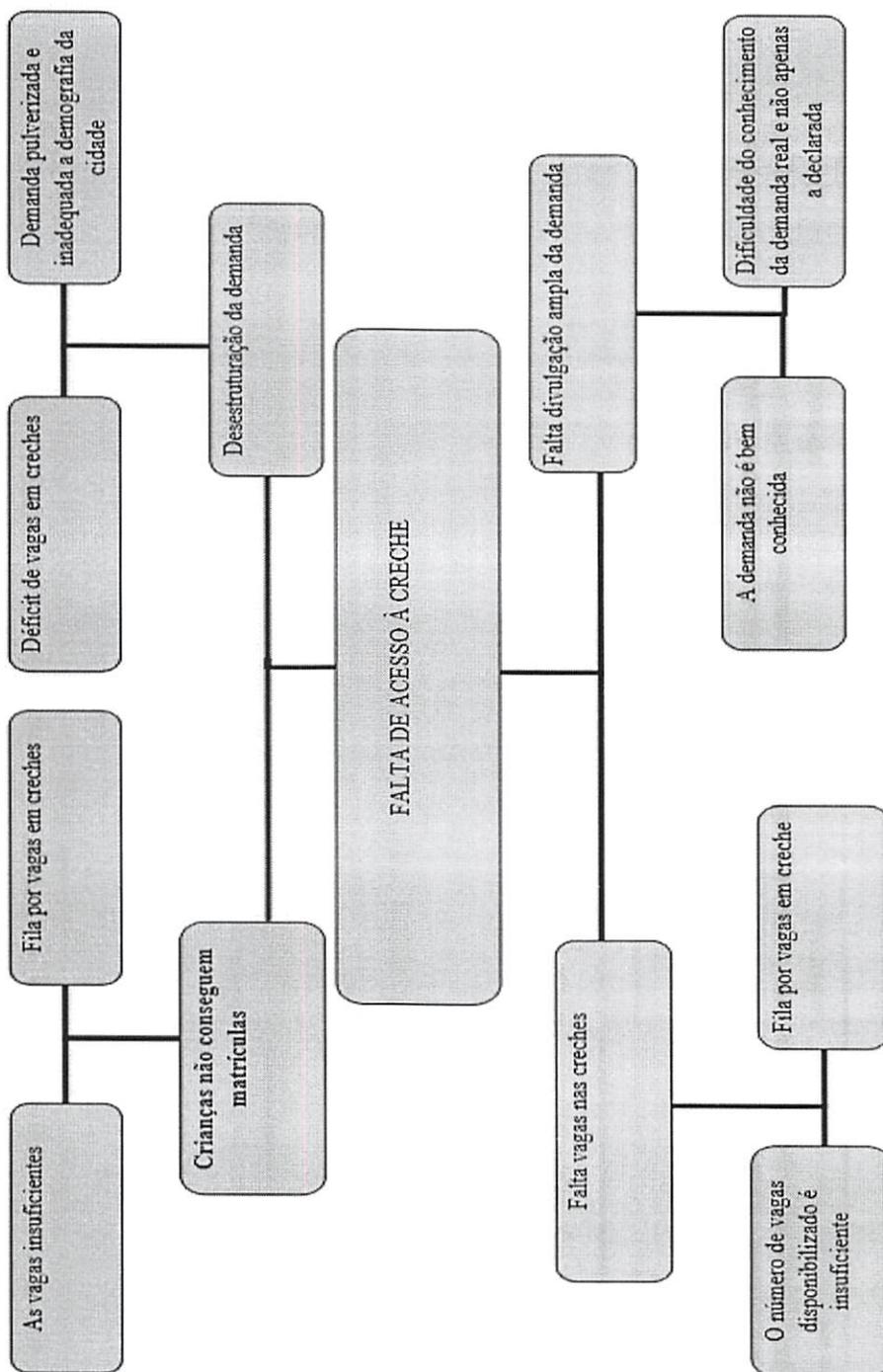
ODS. Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável



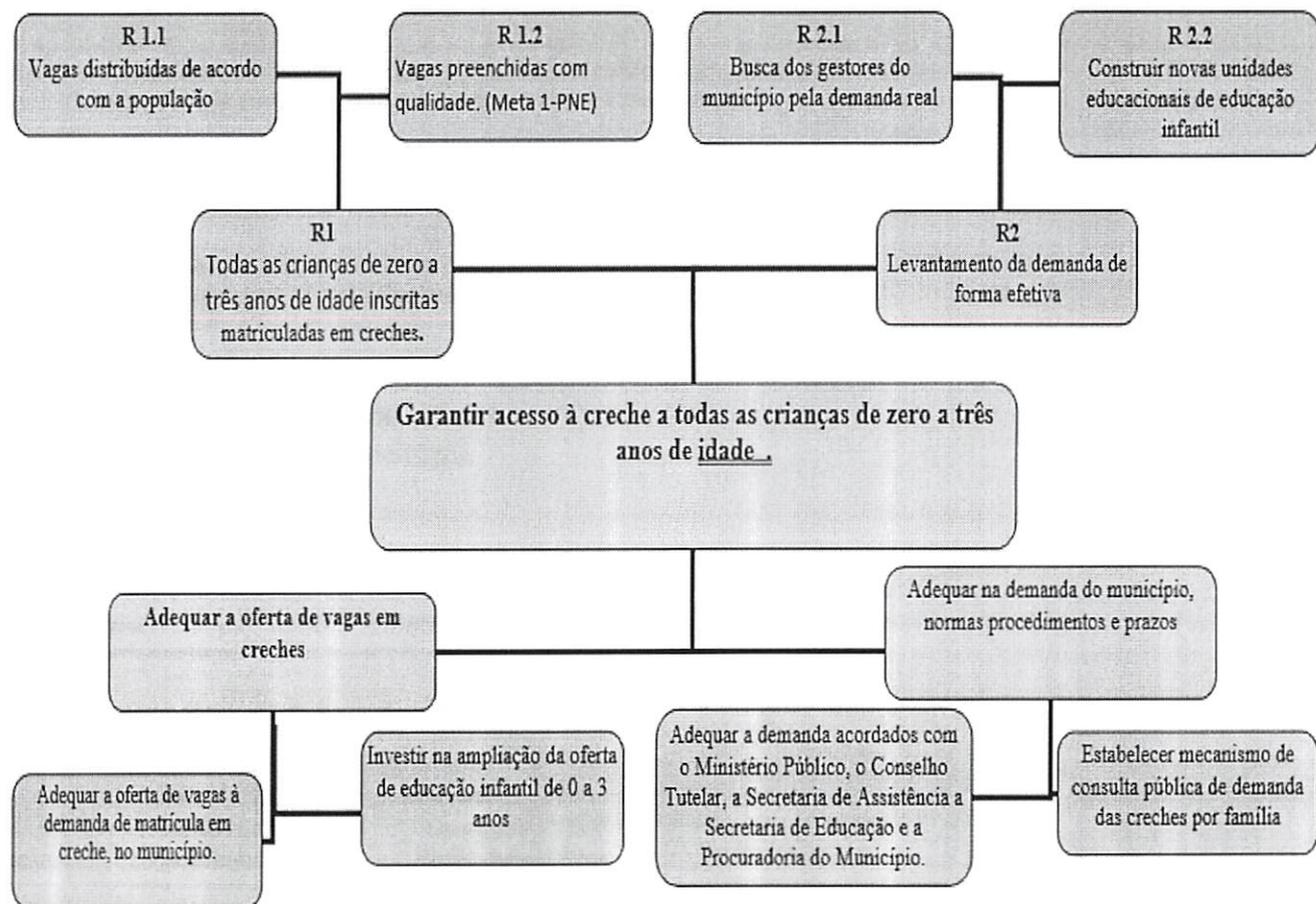
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

59/12

ÁRVORE DE PROBLEMAS- ESTRUTURA



ÁRVORE DE OBJETIVOS – ESTRUTURA



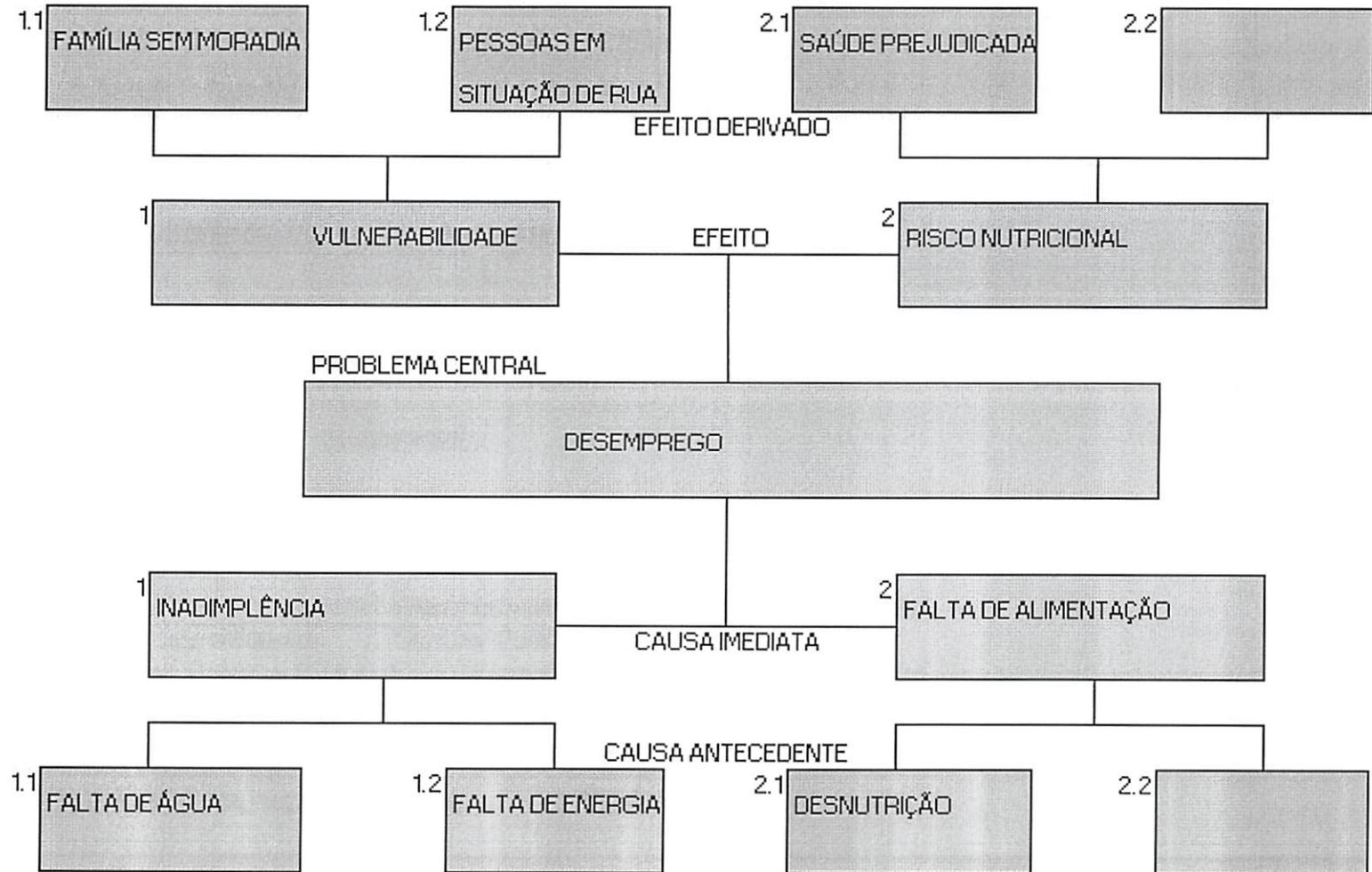
I- Área temática: 09									
II- Problema Central: Falta de Acesso à Creche									
II.I – Objetivo de Impacto: Garantir acesso à creche a todas as crianças de zero a três anos de <u>idade</u> .									
Prioridades: 1, 1.1, 1.2, 2, 2.1, 2.2.									
ODS associados: ODS nº 4 – META 4.2									
Resultados esperados/metasp associadas aos objetivos imediatos	Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
1.1 Vagas distribuídas de acordo com a população;	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.	-Mural; -Site de transparência	-Registros e coleta de dados	Levantamento de dados sobre o número é compatível com PNE, que orienta existência de vagas correspondente a 50% da população com essa idade;	.Secretaria Municipal de Educação	Fevereiro	Maior	FUNDEB/QUESI	. Secretaria Municipal de Educação

1.2 Vagas preenchidas com qualidade.			-Avaliação da educação infantil a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade;		2 anos			
--------------------------------------	--	--	---	--	--------	--	--	--

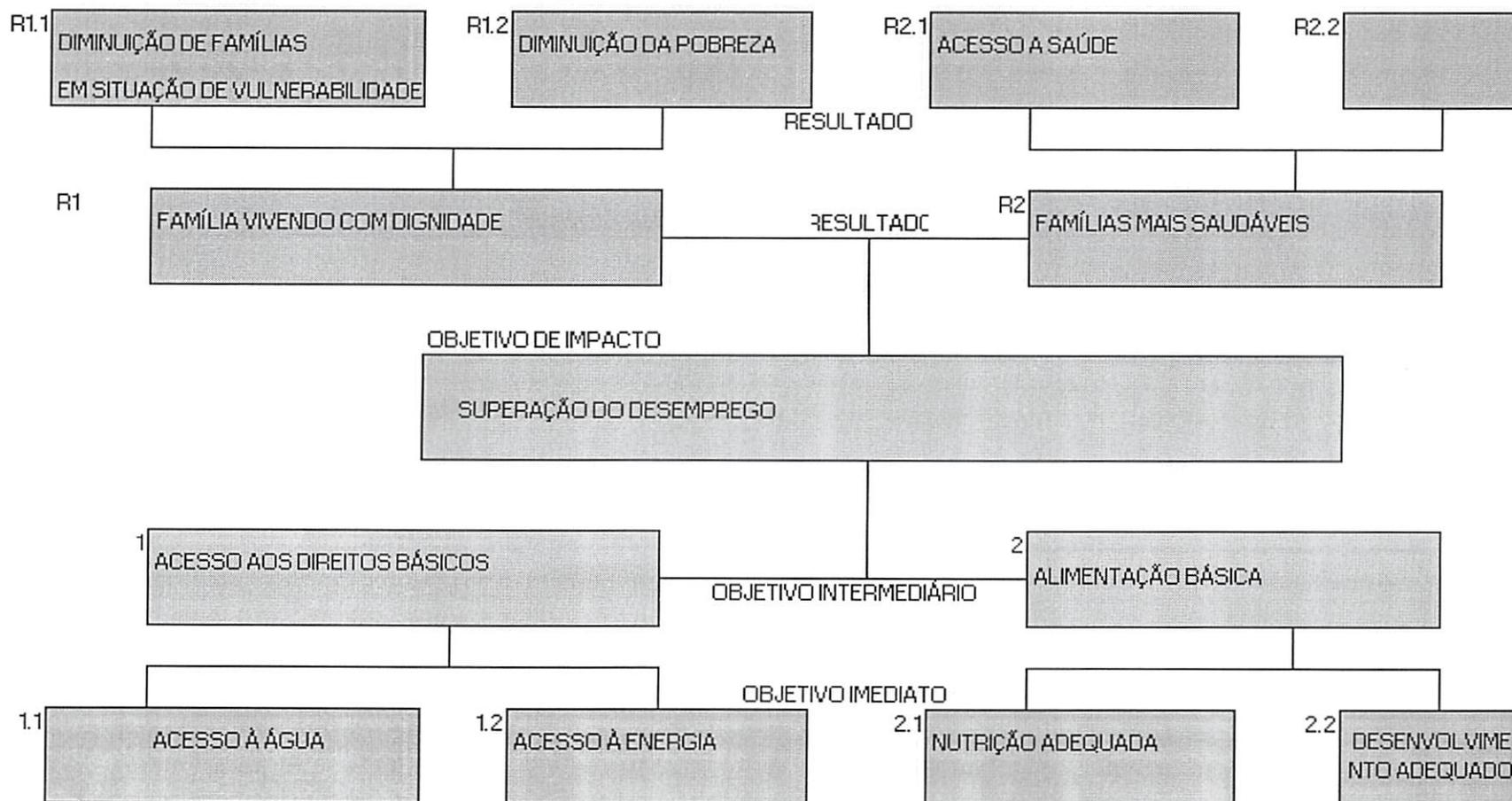
2.1 Busca dos gestores do município pela demanda real;			<p>-Definir um regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil seguindo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p> <p>- Reuniões sobre normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública de demanda de creches.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>2.1 Busca dos gestores do município pela demanda real;</p>				<p>-Definir um regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil seguindo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p> <p>- Reuniões sobre normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública de demanda de creches.</p>					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁRVORE DE PROBLEMAS - ESTRUTURA



ÁRVORE DE OBJETIVOS - ESTRUTURA



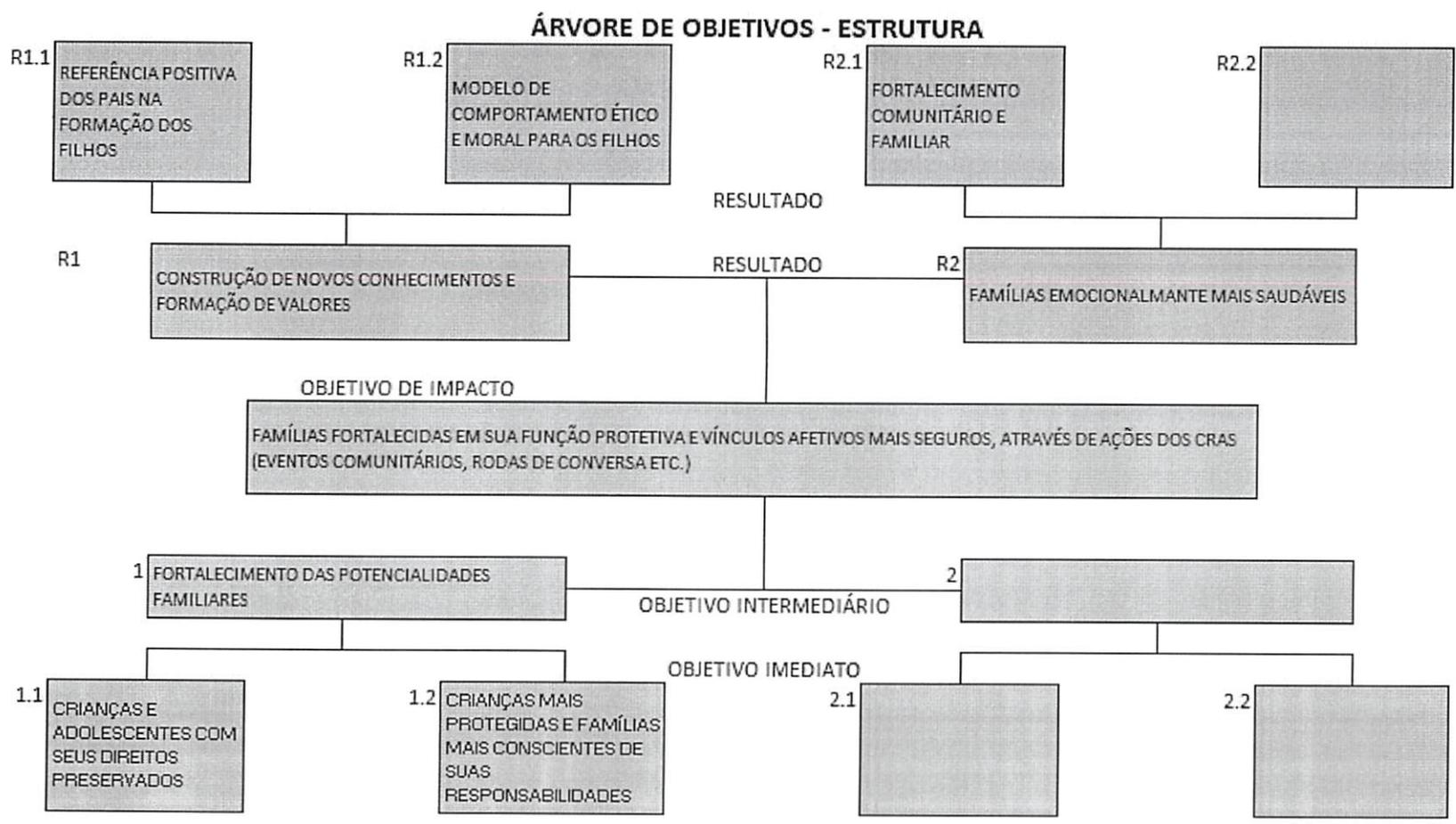
<p>I – Área temática: (Reproduzir o código e o enunciado constantes da Matriz de Análise Setorial)</p> <p>II – Problema central: (Registrar o enunciado constante da Matriz de Revisão Setorial e o código atribuído)</p> <p>III – Objetivo de impacto: (Registrar o enunciado constante da Matriz de Revisão Setorial e o código atribuído)</p> <p>Prioridade: = Registrar o número indicativo da prioridade atribuída ao tratamento do problema/alcance do objetivo de impacto constante da Matriz de Revisão Setorial; XX = número de problemas tratados no plano)</p> <p>ODS:1, 2, 5, 10</p>									
Resultados esperados/meta s associados aos objetivos imediatos	Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
R1 Famílias vivendo com dignidade; R1.1 Diminuição de famílias em situação de risco; R1.2 Diminuição da Pobreza R.2 Famílias mais saudáveis; R.2.1 Acesso a saúde,	1.2, 1.3, 1.5 / 2.1 / 5.1, 5.2, 5.5, 5.C / 10.1, 10.2, 10.3	CADASTRO NO CRAS E INSCRIÇÃO	ADESÃO	CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA: CULINÁRIA, ARTESANATO, MANICURE, CABELEIREIRA E ENCONTROS SÓCIOEDUCATIVOS	CRAS	Jan	Dez	ESTADUAL	ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS

ODS. Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável



1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

GR



<p>I – Área temática: (Reproduzir o código e o enunciado constantes da Matriz de Análise Setorial)</p> <p>II – Problema central: (Registrar o enunciado constante da Matriz de Revisão Setorial e o código atribuído)</p> <p>III – Objetivo de impacto: (Registrar o enunciado constante da Matriz de Revisão Setorial e o código atribuído)</p> <p>Prioridade: X/XX (X = Registrar o número indicativo da prioridade atribuída ao tratamento do problema/alcance do objetivo de impacto constante da Matriz de Revisão Setorial; XX = número de problemas tratados no plano)</p> <p>ODS:5.1, 5.2, 5.5, 5.C /10.2</p>									
Resultados esperados/metasp associadas aos objetivos imediatos	Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
						Início	Término		
R.1Construção de novos conhecimentos e formação de valores; R.1.1Referência positiva dos pais na formação dos filhos; R.1.2 Modelo de comportamento ético e moral para os filhos R.2Famílias emocionalmente mais saudáveis R.2.1Fortalecimento comunitário e familiar	5.1, 5.2, 5.5, 5.C /10.2	RELATÓRIO QUANTITATIVO	ADESAO	RODAS DE CONVERSA COM AS FAMÍLIAS, ENCONTROS SOCIOEDUCATIVOS. PROGRAMA JÁ EXISTENTE: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	CRAS	Jan	Dez	ESTADUAL	Famílias

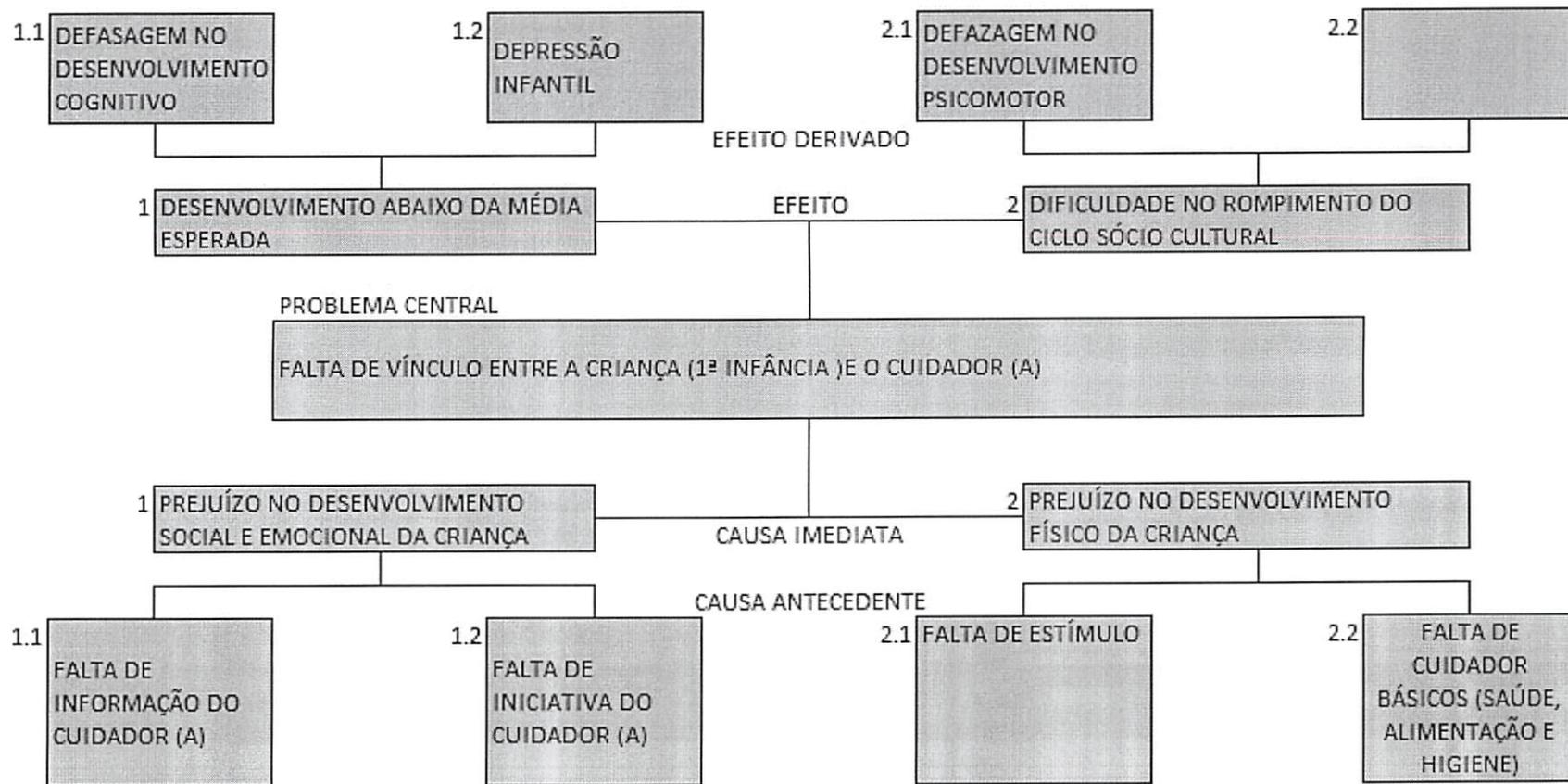
ODS. Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável



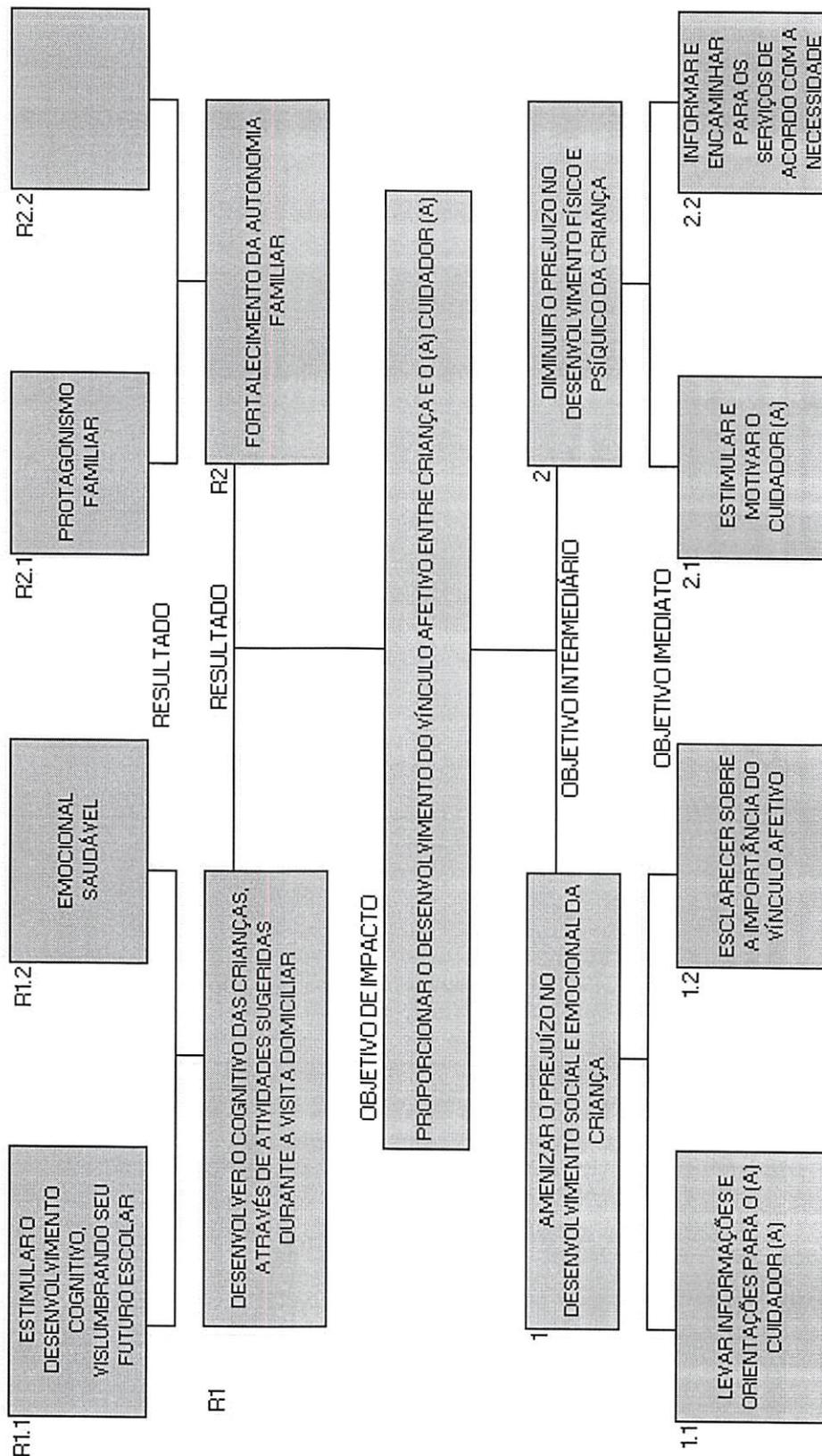
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito



ÁRVORE DE PROBLEMAS - ESTRUTURA

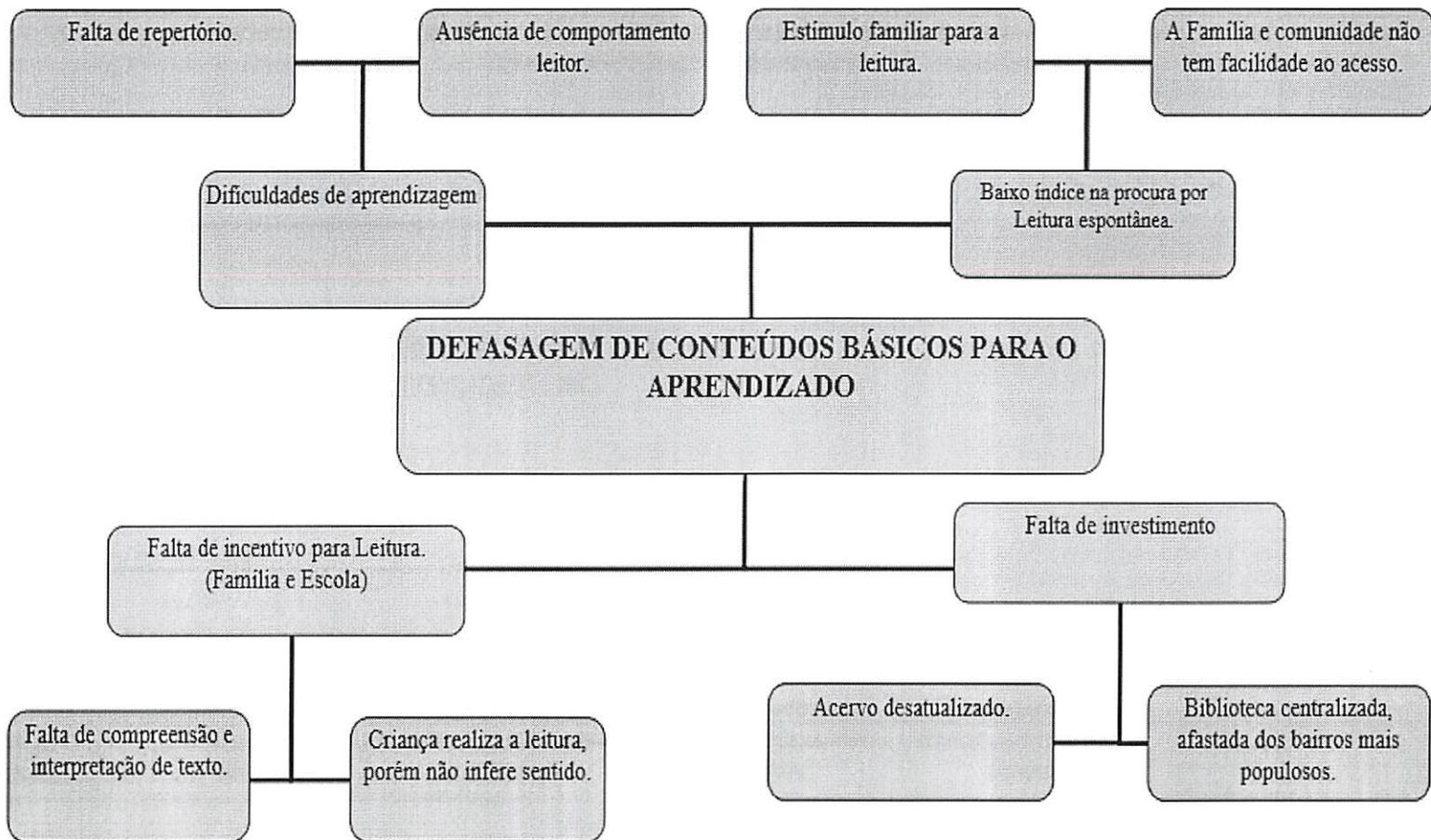


ÁRVORE DE OBJETIVOS - ESTRUTURA

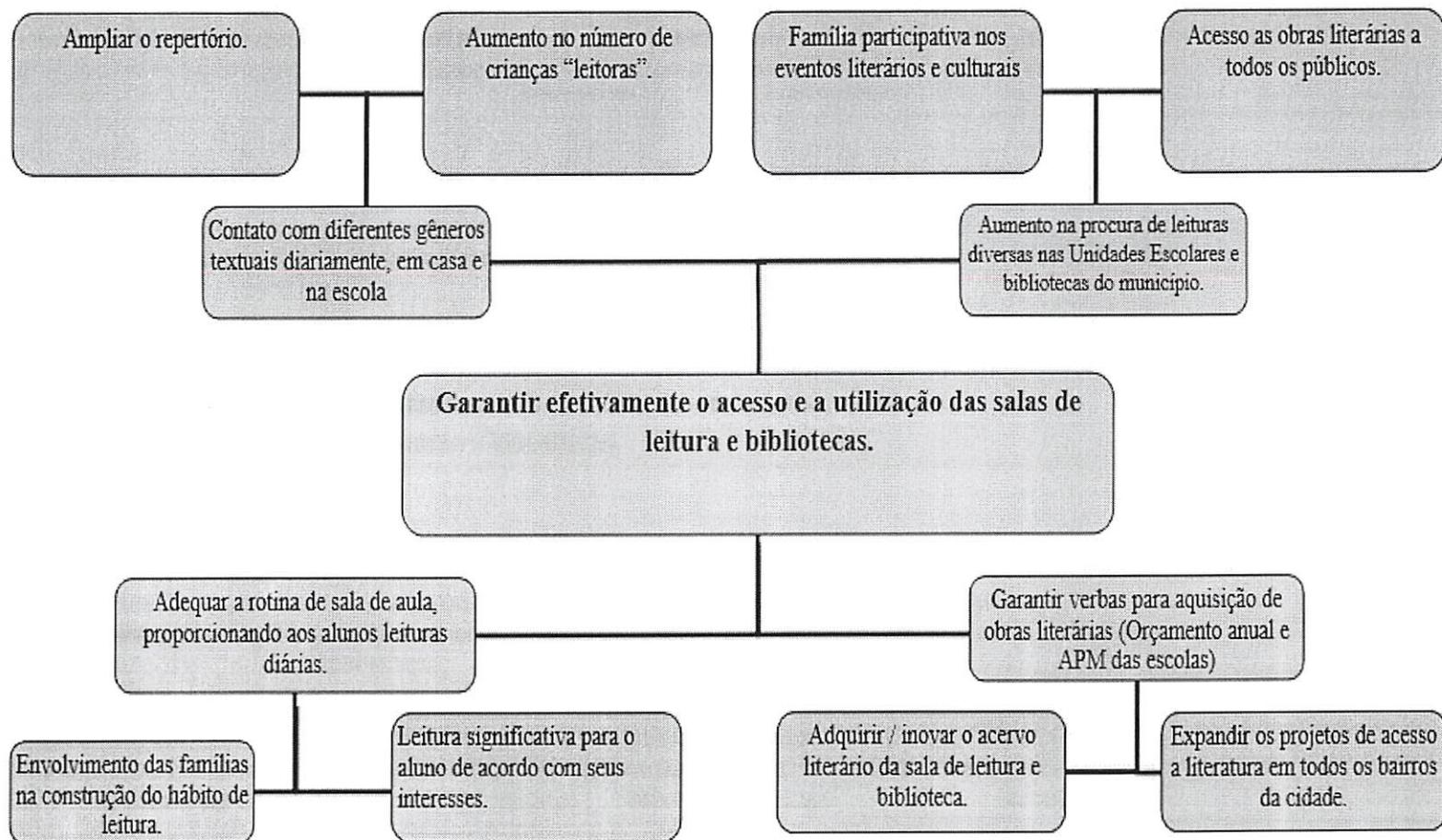


I – Área temática:15 II – Problema central: FALTA DE VÍNCULO AFETIVO ENTRE CRIANÇA (1ª INFÂNCIA) E CUIDADOR (A) III – Objetivo de impacto:R1-R1.1, <u>R1.2</u> / R2-R2.1 Prioridade:=- R1-R1.1, R1.2, R2- R2.1 ODS:4/ 4.2									
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp – associaçãosp aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Açõesp ou projetosp	Responsável	Datasp previstas		Fontesp de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
R.1 Desenvolver o cognitivo das crianças, através de atividades sugeridas durante a visita domiciliar R.1.1 Estimular o desenvolvimento cognitivo, vislumbrando seu futuro escolar R.1.2 Emocional saudável R.2 Fortalecimento da autonomia familiar R.2.1 Protagonismo Familiar.	4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos 4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SUAS	SEMADS	"PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" com visitas semanais utilizando o lúdico como forma de trabalho.	TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA	FEV. contínuo	DEZ.	FEDERAL	Crianças e as famílias

ÁRVORE DE PROBLEMAS- ESTRUTURA



ÁRVORE DE OBJETIVOS – ESTRUTURA



I- Área temática: 08 II- Problema Central: Defasagem de conteúdos básicos para o aprendizado. II.1 – Objetivo de Impacto: garantir efetivamente o acesso e a utilização das salas de leitura e bibliotecas. Prioridades: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 ODS associados: ODS 4-Assegurar a Educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;									
Resultados esperados/metasp associadosp aos objetivos imediatosp	Metasp – associaçãosp aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidosp
						Início	Término		
R.1 – Contatosp com diferentes gênerosp textuais diariamente em casa e na escola. 1.1 – Ampliar o repertório. 1.2 – Aumentosp do número de crianças leitorasp. R.2 Aumentosp na procura de Leituras diversasp nas Unidades Escolares e Bibliotecasp. 2.1-Familiap participativap nos eventos literários; 2.2 – Acessosp as obras literárias a osp públicos.	4.2 – Até 2030, garantir que todos osp meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário; 4.4 – Até 2030, garantir que todos osp jovens e uma substancial proporçãosp dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.	<ul style="list-style-type: none"> Salasp de leitura e Bibliotecasp (movimentaçãosp das turmas); Relatóriosp com fotos e dados do projeto (semestral); Agendamentosp das escolasp de acordo com a faixa etária e quantidade de alunos por sessão; "Hora do Conto"; Públicosp Espontâneos (retirada de livros); Sondagem de leitura e escrita. 	<ul style="list-style-type: none"> Númerosp de retiradasp de livros nas salasp de leituras e bibliotecasp (gráfico mensal); 	<ul style="list-style-type: none"> Projetosp de Leitura; Hora do Conto; Roda de leitura; Empréstimosp de livros; Rodasp de conversa e debates sobre os temas recorrentesp da leitura. 	Secretariap Municipal de Cultura; Secretariap Municipal de Educaçãosp	JAN	DEZ	Plano Pluri-Anual do Município, Recursos da Associaçãosp de Pais e Mestresp, Programa Dinheiro Direto na Escola e outros.	Alunosp, Professorosp, Funcionáriosp, Voluntáriosp, Gestorosp, equipe Técnica da Secretariap municipal de Educaçãosp, Secretáriosp Municipais de Educaçãosp e Cultura, família e comunidade.

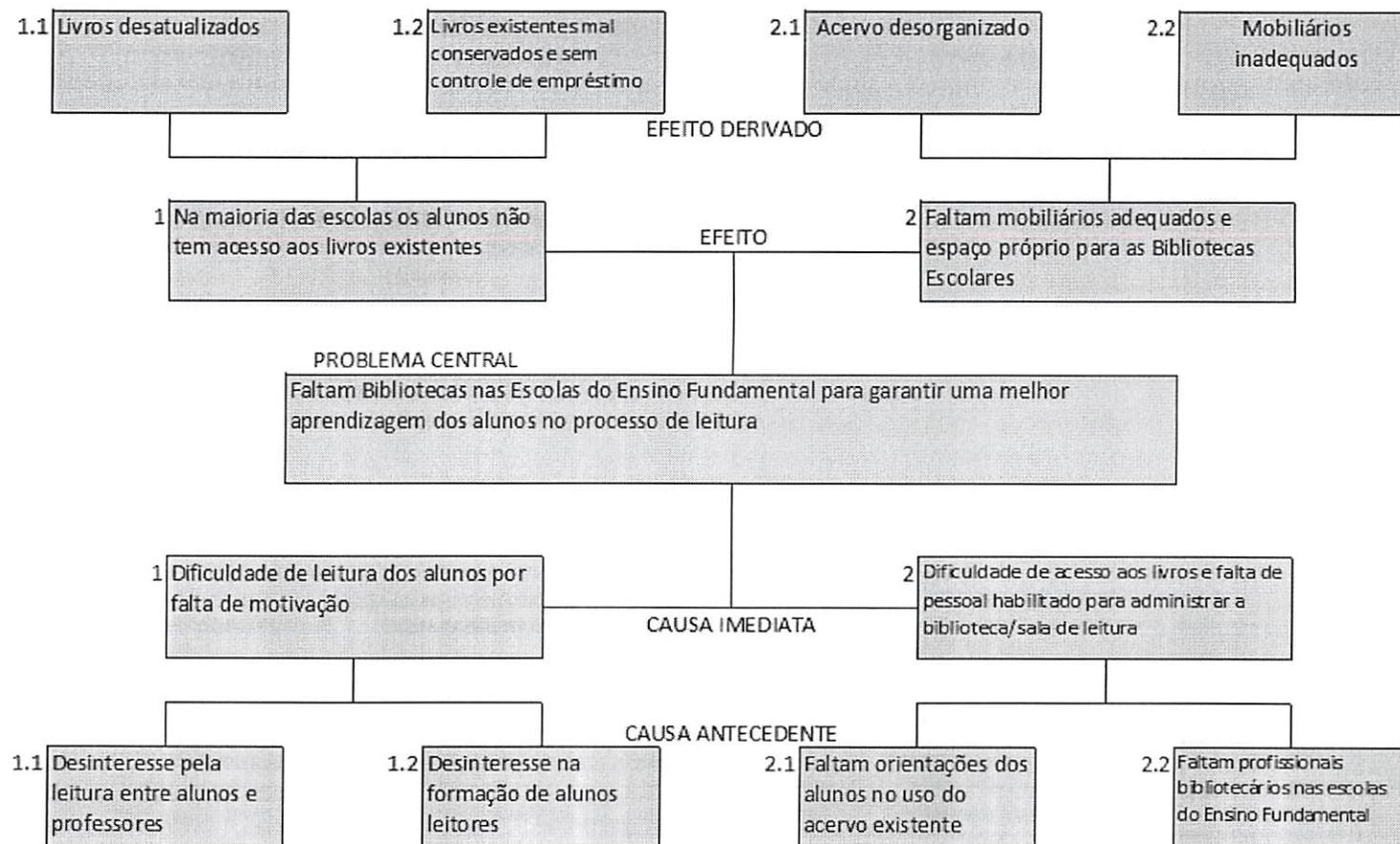
Área Temática: Taxa de Mortalidade Infantil evitável								
Problema Central: Alta taxa de mortalidade infantil evitável								
Objetivo de impacto: Diminuir a taxa de mortalidade infantil								
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades								
Resultados esperados/metasp associadas aos objetivos imediatos	Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas	Fontes de recursos	Envolvidos
						Início/termino		
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da taxa de mortalidade infantil - Aprimoramento das redes de atenção - Garantir exames e consultas de pré-natal 	<p>3.2): Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alto número de óbitos infantis evitáveis - Número absoluto de óbitos -Taxa de mortalidade neonatal (nº de óbitos na idade de 0 a 27 dias por mil nascidos vivos) Taxa de mortalidade infantil (nº de óbitos infantis menores de 01 ano - por mil nascidos vivos) -Taxa de mortalidade na infância (nº de óbitos infantis menores de 05 anos - por mil nascidos vivos) 	<ul style="list-style-type: none"> Declarações de óbitos - DATASUS 	<ul style="list-style-type: none"> -Reuniões periódicas do Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal - Capacitação dos profissionais da Atenção básica e Média complexidade utilizando o espaço de reuniões de rede. 	- Secretaria da Saúde.	- As reuniões são realizadas mensalmente, porém o objetivo de diminuir a taxa é um trabalho contínuo.	-Fundo Nacional e Municipal da Saúde - Rede Cegonha	- Secretaria da Saúde.

Área Temática: Taxa de Mortalidade Infantil evitável								
Problema Central: Alta taxa de mortalidade infantil evitável								
Objetivo de impacto: Diminuir a taxa de mortalidade infantil								
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 03 Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades								
Resultados esperados/metasp associadas aos objetivos imediatos	Metas – associação aos objetivos de desenvolvimento sustentável	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas	Fontes de recursos	Envolvidos
						Início/termino		
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da taxa de mortalidade infantil - Aprimoramento das redes de atenção - Garantir exames e consultas de pré-natal 	3.2): Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos	<ul style="list-style-type: none"> - Alto número de óbitos infantis evitáveis - Número absoluto de óbitos -Taxa de mortalidade neonatal (nº de óbitos na idade de 0 a 27 dias por mil nascidos vivos) Taxa de mortalidade infantil (nº de óbitos infantis menores de 01 ano - por mil nascidos vivos) -Taxa de mortalidade na infância (nº de óbitos infantis menores de 05 anos - por mil nascidos vivos) 	Declarações de óbitos - DATASUS	<ul style="list-style-type: none"> -Reuniões periódicas do Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal - Capacitação dos profissionais da Atenção básica e Média complexidade utilizando o espaço de reuniões de rede. 	- Secretaria da Saúde.	- As reuniões são realizadas mensalmente, porém o objetivo de diminuir a taxa é um trabalho contínuo.	<ul style="list-style-type: none"> -Fundo Nacional e Municipal de Saúde - Rede Cegonha 	- Secretaria da Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO PROJETO: SIBESC - SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS E SCOLARES

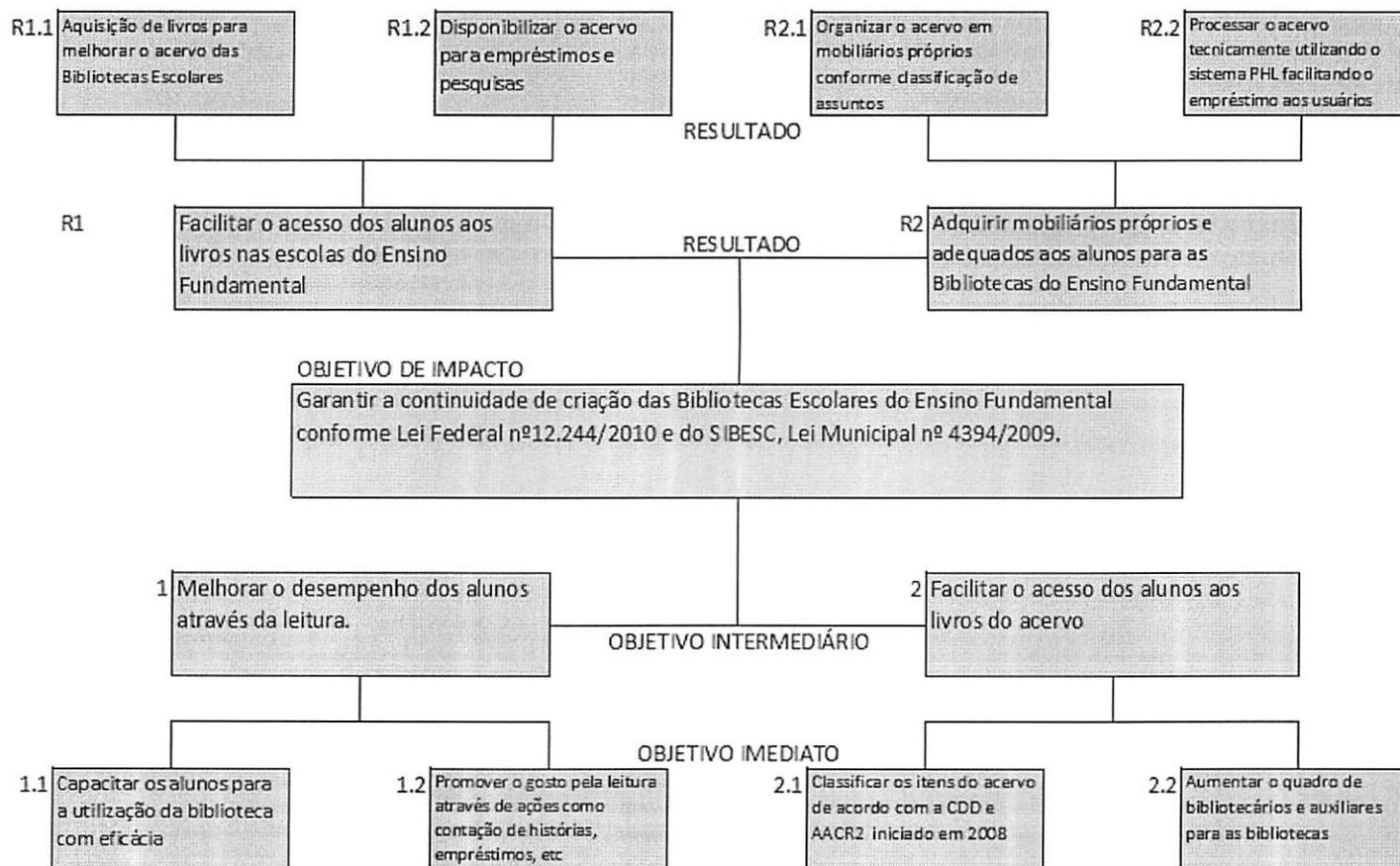
ÁRVORE DE PROBLEMAS - ESTRUTURA



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO PROJETO: SIBESC - SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

ÁRVORE DE OBJETIVOS - ESTRUTURA



MATRIZ LÓGICA - PMIA - REVISÃO 2018-2024 - GARÇA/SP

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X – Área temática: 9

XX – Problema central: 1-1.1 e 1.2; 2-2.1 e 2.2

XX – Objetivo de impacto: 1-1.1; 1-1.2; 2-2.1; 2-2.2 Garantir a continuidade de criação das Bibliotecas Escolares do Ensino Fundamental conforme Lei Federal

nº 12.244/2010 e do SIBESC, Lei Municipal nº 4394/2009.

Prioridade: X/XX = R1- R1.1, R1.2; R2- R2.1, R2.2

Resultados esperados/ metas associados aos objetivos imediatos	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Datas previstas		Fontes de recursos	Envolvidos
					Início	Término		
R1.1 - Aquisição de livros, assinatura de periódicos para melhorar o acervo das Bibliotecas	1. Relatórios mensais de movimentação das atividades nas bibliotecas/salas de leituras 2. Planilhas para entrada de dados no sistema das obras adquiridas;	Planilha de Controle de recebimento do acervo	Compra do acervo atualizado para as Bibliotecas/Salas de Leitura	Profissional bibliotecário da Biblioteca Especializada da Secretaria de Educação	Serviço contínuo na Biblioteca Especializada		Municipal e Federal (FUNDEB)	Profissional Bibliotecário, Gestores das Unidades Escolares, Supervisores, Secretária Municipal de Educação, Prefeito Municipal
R1.2 - Disponibilizar o acervo para empréstimo e pesquisa		Planilha bimestral dos empréstimos e demais atividades desenvolvidas nas unidades escolares	Elaborar empréstimos do acervo para os alunos e professores e orientar no processo					
R2.1 - Organizar o acervo nas estantes conforme classificação dos assuntos		Visita mensal às unidades escolares para controle	Abrir concurso público para contratação de bibliotecários e auxiliares		Fevereiro em todas as unidades escolares	Dezembro em todas as unidades escolares		
R2.2 - Processar o acervo tecnicamente utilizando o Sistema PHL facilitando a pesquisa e empréstimos		Planilha de entradas e visualização sistema	Atualizar ou adquirir novos computadores para as bibliotecas/salas de leitura					

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fundação Abrinq. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2017–2020

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.068/90; Brasília, 1997.

Fundação Abrinq. Save the Children. Programa Prefeito Amigo da Criança. Plano Municipal para Infância e Adolescência – Guia para ação passo a passo. São Paulo, 2011

Fundação Abrinq. Manual Para Apuração Do Orçamento Crianças em Prefeituras – 12 Passos Para Apuração do Orçamento Criança.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)

Fundação Abrinq. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil -2019

Fundação Abrinq. Save the Children. Plano Municipal para a Infância e Adolescência-Elaboração e Revisão.



348

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 14/2020	Data do Protocolo:	27/02/2020
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	5ª SO/2020	Data da Sessão:	02/03/2020

Regime de Urgência? Sim.

Iniciativa: Poder Executivo

Turnos de Votação:

- (x) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- (x) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ____ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		04/03/2020	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X		
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		12/03/2020	SILVIO ROBERTO RUGLA
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X		



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do **Projeto de Lei nº 14/2020**, considerado Objeto de Deliberação na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de março de 2020.

Secretaria Legislativa, 02/03/2020.

Handwritten signature
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 02/03/2020

Handwritten signature
Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1327

Página 4 de 11

CONVOCAR, como convocada fica, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE, a realizar-se no dia 18 DE MARÇO DE 2020, às 20h (vinte horas), para entrega do Prêmio Mulher Destaque.

Câmara Municipal de Garça, 07 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE LEI Nº CM 014/2020

“APROVA A REVISÃO O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP - DECÊNIO 2015-2024 - LEI Nº 4969/2014”

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Garça/SP - Decênio 2015-2024, constante do ANEXO I, Plano aprovado pela Lei Municipal nº 4.969 de 23 de dezembro de 2.014, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de fevereiro de 2.020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n.º 064/2020

Garça, 27 de fevereiro de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 007/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. nº 3.172/2020, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 007/2020, através do qual se pretende Revisar o PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência de Garça, aprovado pela Lei 4.969/2014 de 23/12/2014 e encaminhado para a Fundação ABRINQ à época.

Dessa forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente

WAGNER LUIZ FERREIRA

Câmara Municipal de Garça

NESTA

PROJETO DE LEI N.º 15/2020

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL À PESSOAS COM FIBROMIALGIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Garça, o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia em todos os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, agências e representantes bancários.

Art. 2º Para ter acesso ao atendimento prioritário, caberá ao interessado apresentar documento com foto acompanhado de cópia do laudo médico comprovando a condição de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 14/2020
PARECER Nº 025/2020

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 14/2020.

O projeto, de autoria do Prefeito, aprova a revisão do Plano Municipal para a infância e adolescência do município de Garça/SP - Decênio 2015-2024 - Lei nº 4969/2014.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 04 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 14/2020
PARECER Nº 07/2020

Relatório

O Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto propõe a revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA), para o decênio 2015/2024, aprovado pela Lei Municipal nº 4.969/2014, de 23 de dezembro de 2014.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2020.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 12 de março de 2020

Sílyio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.



8912

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 14/2020 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 17/03/2020.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **8ª Sessão Ordinária de 2020**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 19/03/2020.


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



rad

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Municipal nº 5290/2019, que autoriza o município a receber área em doação. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do Prefeito - Aprova a revisão do Plano Municipal para a infância e adolescência do município de Garça/SP - Decênio 2015-2024 - Lei nº 4969/2014. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Municipal nº 5.134/2017 e alterações, que reformula o Comitê de Vigilância às Mortes Materna, Infantil e Fetal. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Substitutivo, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 17/2020**, de autoria do Prefeito – Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do vereador Pedro Santos - Disciplina o estacionamento temporário de veículos defronte às farmácias, drogarias e clínicas veterinárias e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria da Mesa Diretora - Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. COM SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO SANTOS – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO SUBSTITUTIVO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Pedro Santos - Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 8 – Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira - Dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia, no âmbito do município de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1339

Página 14 de 15

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/03/2020:

Processo nº. 3030/20 – Nivaldo Candido de Oliveira
Assunto: Auto de Infração n.º 2465 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/03/2020:

Processo nº. 3031/20 – Marcos Colares Pereira
Assunto: Auto de Infração n.º 2464 série AA-AIF

Licitações e Contratos

Pregão

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 001/2020 – Edital nº 001/2020

A C.P.L. torna público que nenhum proponente protocolou envelopes para participar do processo licitatório supra, sendo o mesmo considerado deserto. O processo foi arquivado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 13/03/2020 – Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

A Pregoeira designada torna público que nenhuma empresa se credenciou para participar do Pregão supra, sendo o mesmo considerado deserto. O processo foi arquivado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 19/03/2020 – Tânia K. G. V. Castilho – Pregoeira

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

11/03/2020 - 1º Aditamento ao Contrato Administrativo 006/2019, firmado com a empresa Sigatron Sistema

de Rastreamento Ltda. - ME, p/o serviço de locação de sistema para de rastreamento e gerenciamento veicular da frota do SAAE, o qual teve sua vigência prorrogada até 14/03/2021, ao valor total de R\$ 17.430,00.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Municipal nº 5290/2019, que autoriza o município a receber área em doação. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do Prefeito - Aprova a revisão do Plano Municipal para a infância e adolescência do município de Garça/SP - Decênio 2015-2024 - Lei nº 4969/2014. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Municipal nº 5.134/2017 e alterações, que reformula o Comitê de Vigilância às Mortes Materna, Infantil e Fetal. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Substitutivo, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Prefeito – Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do vereador Pedro Santos - Disciplina o estacionamento temporário de veículos defronte às farmácias, drogarias e clínicas veterinárias e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1339

Página 15 de 15

PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria da Mesa Diretora - Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. COM SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO SANTOS – PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO SUBSTITUTIVO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria dos vereadores Paulo André Faneco e Pedro Santos - Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 8 – Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira - Dispõe sobre o atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia, no âmbito do município de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O PROJETO DE LEI Nº 14/2020, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL** na 8ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 23 de março de 2020, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO						
	SIM	NÃO	S	N	S	N	S	N	
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
2 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
3 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
4 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
5 Marcão do Basquete	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
6 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
7 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
8 Pedro Santos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
12 Silvio Ruela	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
13 Wagner Luiz Ferreira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 23 de março de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

gpr

AUTÓGRAFO Nº 018/2020
PROJETO DE LEI Nº 014/2020

APROVA A REVISÃO O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP - DECÊNIO 2015-2024 - LEI Nº 4969/2014

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Garça/SP - Decênio 2015-2024, constante do ANEXO I, Plano aprovado pela Lei Municipal nº 4.969 de 23 de dezembro de 2.014, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

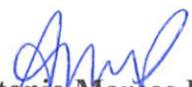
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de março de 2020.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente


Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antônio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



948

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 211/2020

Garça, 23 de março de 2020

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 18/2020**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 14/2020**, de autoria do Prefeito, aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 2020, realizada no dia 23 de março de 2020.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

950

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VII | Edição nº 1345

Página 2 de 86

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.350/2020

APROVA A REVISÃO O PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP - DECÊNIO 2015-2024 - LEI Nº 4969/2014

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Garça/SP - Decênio 2015-2024, constante do ANEXO I, Plano aprovado pela Lei Municipal nº 4.969 de 23 de dezembro de 2.014, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de março de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS